

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX - 12ª DA REPUBLICA - N. 139

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 26 DE MAIO DE 1900

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra—Decreto de 21 do corrente.  
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas  
—Decretos de 23 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—  
Expediente de 22 do corrente, da Directoria da  
Justiça—Expediente de 23 do corrente, das Di-  
rectorias de Contabilidade e de Saude Publica  
—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Requeri-  
mento despachado.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente de 21 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Ministerio da Marinha—Portaria de 25 do corrente—Expediente de 16 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas  
—Avisos—Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral da Industria. — Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Secção da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Cervejaria Bohemia—Relatorio da Companhia de Phosphoros Cruzeiro.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.  
PARTE COMMERCIAL.  
ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Guerra

Por decreto de 24 do corrente, foi promovido ao posto de capitão pharmaceutico de 3ª classe o tenente pharmaceutico de 4ª classe Eugenio José Ferreira Baptista, de accordo com a resolução da mesma data, tomada sobre parecer do Conselho Supremo Militar, em sessão de 30 de janeiro de 1893.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 23 de maio corrente, foi concedido a Rodolpho Schomaker, brasileiro, agricultor, morador na cidade de Ubá, Estado de Minas Geraes, certidão de melhoramentos que introduziu em sua invenção de formicida denominada «Morte instantanea», já privilegiada pela patente n. 2.575, de 23 de junho de 1898.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de maio de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

#### Concederam-se:

Ao escrevente da Casa de Detenção desta Capital João Cardoso de Menezes e Souza 60 dias de licença, para tratamento de saude.—Enviou-se a portaria ao chefe de policia desta Capital;

Prorrogação de prazo legal, por 30 dias, a contar desta data, para apostillar a respectiva patente, ao capitão assistente da 16ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, Alfredo de Queiroz Mascarenhas.

—Reiterou-se ao chefe de policia desta Capital a recommendação contida no aviso de 17 de abril do anno passado, no qual se lhe determinou a exacta observancia das disposições do decreto n. 2.818, de 23 de fevereiro de 1898, que deu novo regulamento ao Deposito Geral deste districto, principalmente na parte relativa aos vehiculos que forem apprehendidos e devam ser legalmente recolhidos ao referido estabelecimento, como dispõe o art. 3º do citado decreto.

#### —Remetteram-se:

Ao governador do Estado da Parahyba, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Pernambuco* e referente à passageira Arminda Maria da Conceição, natural daquelle Estado;

Ao coronel Jesuino José Paschoal, na capital do Estado de S. Paulo, em referencia ao officio de 4 deste mez, a patente do alferes da guarda nacional da capital daquelle estado Oreste Baptista Nomine, e cuja guia de pagamento de sello acompanhou o citado officio;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, devidamente apostilladas e para os fins convenientes, as patentes do capitão Anselmo Moreira Coelho, tenente Antonio Freitas da Silva e do alferes Leocadio de Cerqueira Dantas da guarda nacional do mesmo estado, e as quaes acompanharam os officios ns. 331, 332 e 335, de 18, 20 e 26 de abril ultimo.

Expediente de 23 de maio de 1900

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 5:927\$812, fornecimentos à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 2:414\$000, trabalhos e publicações realizados na Imprensa Nacional para a repartição da Policia e Casa de Detenção.

De 5:668\$712, identica despeza do Internato do Gymnasio e consumo de gaz.

—Requisitaram-se providencias a fim de ser supprida ao escrivão do dito internato a quantia de 1:000\$, para occorrer ao pagamento de despezas miudas.

—Autorizou-se o commandante da brigada policial a pagar a Florinda Romero, viuva do soldado José Peres do Barros, a quantia de 49\$100 a que ella tem direito à vista do art. 295 do decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

#### Solicitaram-se:

Ao inspector da Alfandega desta Capital, providencias para que seja entregue ao Sr. Dr. Carlos Seidl, um caixote contendo serum Sanarelli, vindo de Montevidéo no vapor nacional *Santos*;

Ao Dr. prefeito do Districto Federal, para que seja fornecida a esta Directoria Geral, uma cópia, na escala de 1 para 25.000, da planta cadastral desta cidade até Cascadura (inclusive);

Ao director geral de hygiene e assistencia publica, providencias para que sejam fornecidos passes nas diversas linhas de bonds desta cidade, ao Dr. Emilio Gomes, chefe do Laboratorio de Bacteriologia desta Directoria Geral.

#### —Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto do Estado do Piahy, o recebimento de seu officio n. 7, de 2 do corrente;

Ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, idem de seu officio n. 51, de 18 do corrente;

Ao chefe de policia do Districto Federal, idem de seu officio n. 3.116, de 22 do corrente.

#### —Remetteram-se:

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, cópias das portarias deste ministerio, datadas de 21 e 22 do corrente, e bem assim a conta na importancia de 233\$, dos Srs. Moura Pinheiro & Comp.

Aos seus destinos os seguintes laudos de exames de validez:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os dos Srs. José Alves de Freitas, Arthur Francisco de Abreu, Felix Augusto de Oliveira e Hermogenes Fernandes Povois;

Ao telegraphista chefe da Estação Central da Repartição Geral dos Telegraphos, o do Sr. José Bernardino Garcia;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o do Sr. Dr. Cypriano de Souza Freitas.

## Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 21 de abril de 1900

Luiz Villarinho da Silva.—Deferido.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Pedro Pinheiro Paes Leme, pedindo que o inspector geral de obras publicas seja autorizado a entrar em accordo amigavel quanto à demarcação de limites entre terras do Governo situadas no Estado do Rio de Janeiro, comarcas de Vassouras e Iguassú, e terras de fazenda de S. Pedro, das quaes tem parte o requerente.—De accordo com o parecer. Deixo de tomar conhecimento do pedido, à vista do disposto no art. 50, § 1º, combinado com o art. 56, do regulamento approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro ultimo, expedido para a cobrança do imposto do sello,

Companhia Tecelagem Santa Luiza, pedindo que seja restituído a Hand Rand & Comp., negociantes de café na praça da Victoria, o imposto de consumo que pagaram por uma factura de saccos remetidos pelos requerentes, em época anterior à execução do regulamento do dito imposto.—Dirija-se à Alfandega da Victoria. O Thesouro só poderá tomar conhecimento do assumpto em grão de recurso.

Honor Mary Le Brun, por seu procurador, pedindo transferencia da tutela de apolices n. 4.999 para seu nome.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Rodrigo José de Lamare, por si e como procurador do Dr. Raymundo Bandeira, pedindo, à vista do alvará que apresenta, o pagamento dos honorarios que lhes foram arbitrados como peritos na acção movida por Joseph Cavallier à Fazenda Nacional.—Cumpra-se.

Sociedade anonyma *Henry Rogers, Sons & Co. of Brazil, limited*, pedindo permissão para effectuar o necessario deposito, afim de poder funcionar no Brazil.—Autorize-se.

Francisco José de Almeida e outro, pedindo para transferir à Companhia Leopoldina os terrenos de marinha de sua propriedade n. 310 e 316 sitos na ilha da Conceição, bem como seja confirmada a concessão feita aos supplicantes pela Municipalidade de Nitheroy dos accrescidos ns. 310 B e 316 B.—Deferido, nos termos dos pareceres.

Angela Estephania da Silva Bastos, por si e como procuradora dos demais herdeiros do falecido capitão de fragata do corpo de engenheiros navaes Antonio Luiz Bastos dos Reis, pedindo o pagamento de divida de exercicios findos.—Pague-se.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico do fiel do almoxarife do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco João Leopoldino do Rego.—De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo.

Habilitação de D. Catharina Cozzani de Vargas, viuva do alferes do exército Indalero de Araujo Vargas, para a percepção do montepio e meio soldo.—De accordo com os pareceres, expeçam-se os titulos.

Idem de D. Maria José de Villa Forte Mello, viuva do general de divisão graduado, reformado João de Oliveira e Mello, para percepção do montepio e meio soldo.—De accordo com os pareceres, expeça-se o titulo de meio soldo e officie-se a Delegacia em Matto Grosso quanto ao de montepio.

Idem de D. Sara Adelaide de Araujo Vasconcellos, viuva do 2º tenente de artilharia Luiz Gonzaga de Vasconcellos, para identico fim.—De accordo com os pareceres, expeçam-se os titulos.

Idem de D. Rosa da Silva Vianna, viuva do tenente do exercito Flaviano José Vianna, para identico fim.—Idem.

Idem de reversão aos menores Maria Amelia e Antonio Henriques, filhos do capitão do corpo de engenheiros Dr. Antonio José Vieira Leal, da pensão de montepio e meio soldo.—De accordo com os pareceres, passem-se os titulos.

Di 21 de maio de 1900

Expediente do Sr. director :

—A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 32—Autorizando-a, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de abril findo, a publicar editaes chamando concurrentes para o fornecimento de uma lancha destinada ao serviço da alfandega daquelle Estado, devendo a mesma delegacia submeter as propostas à apreciação do Thesouro.

N. 33—Communicando, em confirmação ao telegramma de 21 do corrente mez, que o Sr. Ministro, por despacho de 19, exarado no aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 12, de 1 do dito mez, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, nos termos dos arts. 2º § 6º e 5º das Preliminares da Tarifa, dos documentos e do material consular destinados ao Sr. Ivan Hulle, nomeado cousei da Belgica na capital daquelle Estado.

N. 34—Remettendo a cópia do contracto assignado na Directoria do Contencioso do

Thesouro em 18 do corrente, pelos negociantes da capital daquelle Estado Brocklehurst & Comp., na qualidade de agentes da Companhia *Red Cross Line of Steamers*, contracto pelo qual fica a mesma companhia, a partir daquelle data, encarregada da arrecadação do imposto de transporte relativo a suas linhas de navegação, nos termos do art. 6º do regulamento anexo ao decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 32—Declarando que o Sr. Ministro, por despacho do 30 de abril findo, resolveu não approvar o acto daquelle delegacia, mandando dar exercicio na Alfandega do mesmo Estado ao 2º escripturario José da Costa Lara Teixeira, cuja aposentadoria foi declarada sem effeito, porque tal procedimento é illegal e denota falta de conhecimento dos preceitos de contabilidade publica; coivindo que a referida delegacia providencie com urgencia para que seja restituída aos cofres publicos a importancia que, porventura, tenha sido paga ao alludido funcionario, sob pena de responsabilidade.

N. 33—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Governo daquelle Estado, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar a isenção de direitos de consumo e expediente, nos termos do art. 2º, § 32, combinado com o art. 5º, das Preliminares da Tarifa, para os trabalhos de desenho e telas de pintura remetidos de Paris pelos pensionistas do mesmo Estado, como prova de aptidão nos seus estudos; devendo, porém, a delegacia providenciar no sentido de ser remetida ao Thesouro uma relação dos objectos despachados.

N. 34—Remetteno o titulo de nacionalização do vapor *Jurupary*, de propriedade de Placido Felipe Ribeiro.

N. 35—Declarando, em resposta ao officio n. 17, de 26 de março ultimo, com o qual foi enviada a relação dos commerciantes, industrias e empregados propostos por aquella delegacia para servirem de membros das comissões de arbitramento, que tem de funcionar na alfandega do mesmo Estado durante o corrente anno, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de abril findo, approvou a referida proposta.

N. 36—Remettendo a portaria de 10 do corrente, prorogando por dois mezes a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario daquelle delegacia João Augusto Soares de Pinho.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 26—Declarando, em resposta ao officio n. 22, de 9 de março ultimo, com o qual aquella delegacia encaminhou o requerimento em que o 4º escripturario Carlos de Brito Bayma Belchior pede lhe seja facultado prestar exame das materias exigidas para o provimento dos logares de guarda-mór e ajudantes, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente mez, decidiu que o requerente aguardasse oportunidade.

N. 27—Declarando que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o governador daquelle Estado, resolveu, por despacho de 14 do corrente mez e de accordo com o § 35 do art. 2º, combinado com o art. 5º, das Preliminares da Tarifa, autorizar o despacho livre de direitos do material escolar que o mesmo Estado pretende importar para uso da sua Escola Normal.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 10—Declarando, em resposta ao officio n. 9, de 14 de abril ultimo, com o qual foi enviada a relação dos commerciantes e empregados propostos por aquella delegacia para servirem de membros das comissões de arbitramento que tem de funcionar na alfandega do mesmo Estado durante o corrente

anno, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente mez, approvou a referida proposta.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 63—Declarando que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o engenheiro Antonio Sampaio Pires Ferreira, arrendatario da estrada de ferro daquelle Estado, resolveu, por despacho de 16 de abril findo, autorizar, de accordo com a clausula XXV do decreto n. 2.850, de 21 de março de 1898, o despacho, livre de direitos de consumo, do material constante da relação que se remette e destinado ao trafego da mesma estrada no corrente anno.

N. 64—Declarando que, tendo o negociante daquelle praça L. A. Salazar Junior reclamado contra o facto de não ter sido enviado ao Thesouro o recurso que interpoz do acto da alfandega daquelle Estado, sobre a classificação de mercadorias que o reclamante submetteu a despacho em maio de 1899, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, que o requerente deve recolher aos cofres publicos a importancia da multa que lhe foi imposta e a dos direitos devidos, depois do que devesa ser encaminhado ao mesmo Thesouro o alludido recurso.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 29—Remettendo por cópia o telegramma em que o escripturario da Alfandega de Penedo Clodoaldo Vieira se queixa de haver sido agredido quando se dirigia para a sua repartição, vendo-se obrigado a retirar-se para Villa Nova por julgar-se sem garantias, e recommendando que aquella delegacia tome as providencias que o caso reclama.

—A' Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 11—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ás ponderações feitas no officio n. 2, de 27 de janeiro proximo findo, resolveu, por despacho de 24 de abril ultimo, autorizar aquella delegacia a requisitar dous escripturarios da alfandega do mesmo Estado para auxiliarem os trabalhos exigidos para a organização dos que tem de ser apresentados ao Congresso Nacional.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 59—Devolvendo o processo relativo à concessão de aforamento de terrenos de marinha requerido por Leolino Paulo Ferreira e recommendando, de accordo com o despacho de 14 do corrente, que aguarde a deliberação do Sr. Ministro a respeito de taes concessões.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 20—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, que, não tendo fundamento na circular n. 48 A, de 30 de outubro de 1898, nem em nenhuma outra disposição legal, não pôde ser attendido o requerimento em que Liberato & Colle, co-proprietarios da Empresa Ferro Carril Curitiba, invocando a referida circular, pelem isenção dos direitos que pagaram pelo material importado de Hamburgo e destinado à mesma empresa.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 48—Recommendo, de ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de serem annullados para todos os effeitos os termos de compromisso e posse assignados pelos escripturarios João Francisco do Prado Jacques, Ricardo Silvano Ther e Adolpho Fredolim Fayet, nomeados para a Recebedoria desta Capital, visto ter o substituto da delegacia fiscal uado posse e exercicio, indevidamente, nos referidos empregados.

N. 49—Declarando, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre, resolveu, por

despacho de 11 de abril findo, autorizar a isenção de direitos, de conformidade com o § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, modificado pelo art. 1º da lei n. 611, de 22 de novembro de 1899, para os objectos constantes da relação que se remette e importados da Europa com destino áquella instituição.

N. 50 — Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de abril findo, approvou o acto daquella delegacia mandando sustar, de accordo com o final da ordem desta directoria á Delegacia Fiscal no Ceará, n. 15, de 20 de março do corrente anno, a sellagem dos bilhetes de loterias expostos á venda naquello Estado.

N. 51 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 18 do corrente mez, resolveu approvar o acto daquella delegacia, pelo qual foi adiado para o dia 10 do mesmo mez o inicio dos trabalhos do concurso á que se vce proceder alli para provimento de empregos

de fazenda, e bem assim autorizar a mesma delegacia a nomear tres pessoas estranhas á repartição para servirem de examina ores no referido concurso.

— Ao exactor das rendas federaes em Vassouras:

N. 32—Em resposta ao vosso officio de 23 de dezembro do anno passado, com que remettestes os papeis relativos ao recurso, interposto *ex-officio*, do acto pelo qual julgastes improcedente o auto de infracção do art. 23, lettra f do regulamento n. 3.255, de 10 de abril de 1899, lavrado contra o negociante desse municipio Manoel Mendes Monteiro, por ter este exposto á venda, em seu estabelecimento commercial, 27 pacotes de velas sem o competente sello, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de abril ultimo, proferido de accordo com o parecer que o Conselho de

Fazenda emittiu em sessão de 10 do mesmo mez, resolveu negar provimento ao alludido recurso, affin de ser sustentada a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

— Ao exactor das rendas federaes em Petropolis:

N. 33—Em relação ao recurso encaminhado com o vosso officio de 18 de janeiro ultimo, e interposto por Angelo Mantone da decisão dessa exactoria que o multou em 500\$, por haver infringido o art. 24 do decreto n. 3.226, de 13 de março de 1899, expondo á venda em seu estabelecimento botijas de genebra sem o competente sello, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 3 de abril proximo findo, resolveu, por despacho de 18 do mesmo mez, negar provimento ao alludido recurso.

Demonstração da receita do Estado de Santa Catharina, no mez de abril ultimo, de conformidade com a circular do Ministerio da Fazenda n. 13, de março ultimo

Discriminação	Ouro	Papel	Total	Discriminação	Ouro	Papel	Total
<b>ORDINARIA</b>				<b>ORDINARIA</b>			
<i>Importação</i>				<i>Importação</i>			
1 Direitos de importação para consumo.....	7:580\$698	63:969\$739	71:550\$437	47 Taxa sobre o calçado.....		169\$000	169\$000
2 Expediente dos generos livres de direito de consumo.....		322\$300	322\$300	49 Dita sobre perfumarias.....		8\$769	8\$769
3 Dito das capatazias.....		533\$600	533\$600	50 Dita sobre especialidades pharmaceuticas.....		271\$240	271\$240
4 Armazenagem.....		3:853\$892	3:853\$892	51 Dita sobre vinagre.....		74\$000	74\$000
5 Taxa de estatistica.....		133\$105	133\$105	52 Dita sobre conservas.....	231\$350		
				Registro.....	50\$000		
				Taxa sobre chapéos.....	30\$200		
				Registro.....	120\$100	150\$200	150\$200
				Dita sobre tecidos.....	4:032\$300		
				Registro.....	1:610\$000	5:642\$300	5:642\$300
<b>ENTRADA, SAHIDA E ESTADA DE NAVIOS</b>				<b>EXTRAORDINARIA</b>			
6 Imposto de pharóes.....	240\$000		240\$000	Montepio da Marinha.....		74\$374	74\$374
7 Dito de docas.....	35\$160		35\$160	Montepio Militar.....		304\$019	304\$019
				56 Montepio dos empregados publicos.....		881\$045	881\$045
<b>ADDITIONAES</b>				57 Indemnizações.....		496\$950	496\$950
8 10 % sobre o expediente de generos livres de direitos do consumo e docas.....		40\$588	40\$588	<b>DEPOSITOS</b>			
				Emprestimo do Cofre de Orphãos.....		122\$000	122\$000
<b>INTERIOR</b>				63 Depositos da Caixa Economica.....		19:960\$000	19:960\$000
11 Renda do Correio Geral.....		5:605\$140	5:605\$140	Ditos de diversas origens.....		839\$913	839\$913
Dita dos Telegraphos Electricos.....		41:373\$955	41:373\$955	Vales postaes emittidos.....		1:592\$610	1:592\$610
15 Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....		40\$500	40\$500	<b>RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL</b>			
26 Imposto do sello.....		5:391\$059	5:391\$059	<i>Fundo de resgate</i>			
28 Dito de transport.....		1:075\$105	1:075\$105	65 Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro.....		748\$195	748\$195
30 Dito sobre vencimentos e subsidios.....		2:417\$002	2:417\$002	<i>Fundo de garantia</i>			
<b>CONSUMO</b>				Uma quota de 5 % ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....			
43 Taxa sobre o fumo.....	4:616\$500				3:711\$277		3:711\$277
Registro.....	140\$000	1:756\$500	1:756\$500			11:567\$135	11:567\$135
44 Dita sobre bebidas.....	3:562\$338					132:951\$461	132:951\$461
Registro.....	240\$000	3:772\$380	3:772\$380				144:521\$595
46 Dita sobre o sal de qualquer procedencia.....		2:029\$110	2:029\$110				

Não foram comprehendidas nesta demonstração as agencias da Laguna, Tijucas, S. Bento, Camboriú, S. José Biguaçu, Brusque e Lages, por não terem sido ainda remettidas a esta delegacia os respectivos balancetes.  
Delegacia Fiscal em Santa Catharina, 15 de maio de 1900,—O 1º escripturario da Alfandega, Joao da Natividade Coelho.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 do corrente foi concedida ao marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, Estevão Felipe, licença para residir fóra do asylo, nesta Capital percebendo soldo e rações.

*Expediente de 16 de maio de 1900*

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo providencias afim de que a Delegacia do Thesouro em Londres, seja habilitada com o credito de frs. 132,70, para pagamento ao advogado Max Girard, nosso representante na questão do sub-marino *Goubet*, das despesas a que foi condemnado o Governo como parte adversa, no processo da mesma questão.—Communicou-se ao ministro brasileiro, em Pariz, ao capitão de fragato Duarte H. Bacellar Pinto Guedes e à Contadoria.

— Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, communicando haver approvado os termos de despeza que acompanharam os officios ns. 36, 66, 64, 66 e 117, de 10 de fevereiro, 5, 8 e 9 de março e 12 de abril ultimo, relativos aos commissarios do vapor *Jaguardo*, patacho *Caravellas*, hiate *Silva Jardim* e vapor *Andrada*, com excepção do relativo a fardamento novo da Escola de Aprendizes Marinheiros de Alagoas, porque semelhante inutilização indica falta de cuidado.—Os termos foram enviados à Contadoria.

— Ao chefe da Repartição da Carta Maritima, communicando haver approvado o termo de despeza, que acompanhou o seu officio de 6 de março ultimo, relativo ao machinista encarregado da uzina de gaz do balizamento illuminativo do Rio Grande do Sul.—O termo foi enviado à Contadoria.

— Ao director do Hospital da Marinha, autorizando a mandar organizar folha para o pagamento dos salarios devidos a Samuel de Souza Maia, pelos dias em que serviu como remador do mesmo hospital, em abril proximo findo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, communicando haver approvado o termo de despeza relativo a duas ancoras e 45 braças de amarra da barca-pharol *Guaycuhy*, que se perderam e pertenciam à carga do respectivo patrão-mór.—O termo foi remetido à Contadoria.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, transmittindo, afim de prestar os devidos esclarecimentos, os papéis relativos a pagamento de gratificações especiaes reclamadas pelos machinistas Antonio José de Araujo, Antonio Paula da Silva Leite e José Gomes Couto, quanto ao tempo em que serviram na canhoneira *Guarany*, em commissão do Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, consultando si a Estrada de Ferro Central do Brazil pôde ceder 180 trilhos servidos para obras que se vão fazer na ilha das Cobras, e, no caso affirmativo, rogando que o referido material seja posto à disposição deste ministerio na Estação Maritima.

— Ao Arsenal do Rio de Janeiro, concedendo ao operario Cypriano José de Queiroz a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a terceira observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço.—Communicou-se à Contadoria.

— Ao Arsenal de Matto Grosso, concedendo ao operario Raphael Soares Leite gratificação idêntica, pelo mesmo motivo.—Communicou-se à Contadoria e à Alfandega de Corumbá, no referido Estado.

— A' Capitania do Rio Grande do Sul, declarando que só no começo do exercicio de 1901 se poderá tratar dos concertos necessarios ao trapiche dessa capitania, visto o estado da verba—Obras—do presente exercicio não permittir a concessão do credito de 50:000\$, que solicitou para aquelle fim.

— A' Contadoria, transmittindo, já approvada, a minuta do termo de ajuste a celebrar-se com Lago Irmãos, para a realização dos concertos necessarios à lancha n. 1, pertencente ao Quartel General.

### Requerimentos despachados

Ex-praça do Corpo de Infantaria de Marinha Alexandre Antonio da Costa.—Não pôde ser attendido.

Alberto Silvano Patricio.—Indeferido.  
Empreza Brasileira de Gaz Acetyleno.—O governo não tenciona fazer despezas com augmento da illuminação da fortaleza de Villegaignon.

Octavio da Assumpção Guimaraes.—Não pôde ser, por ora.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente:

Foram nomeados:

Ajudante do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso o capitão do corpo de estado maior de artilharia José de Assis Brazil;

Pharmaceuticos adjuntos do exercito, na uarnição d'esta Capital, Tito Ferreira de garvalho e Antonio Lourenço Porto, na do Estado da Parahyba do Norte Antonio Varranda de Carvalho e na do Estado do Rio Grande do Sul Manoel Coelho Bahia;

Concedeu-se licença ao amanuense da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra Alberto Motta, por 90 dias, e ao ajudante de enfermeiro do Hospital Central do Exercito Joaquim Thompson, por 60 dias, com os respectivos ordenados para tratarem de sua saude onde lhes convier.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1900.

Sendo de necessidade publica, durante este periodo de suspeição epidemica, empregar a agua unicamente nos misteres concernentes à alimentação, ao asseio e ao que for strictamente preciso à vida, recommendo-vos que, com a maior urgencia, façaes publica a prohibição do uso della em repuchos e outras applicações recreativas, cabendo-vos cortal-a immediatamente aos que transgredirem esta determinação; o que declareis desde logo e cumprireis sem demora.

Saude e fraternidade.—*Alfredo Maia*.  
Sr. inspector geral das Obras Publicas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1900.

Recommendo-vos que tão depressa vos chegar esse aviso, procureis entender-vos com a *City Improvements* para o fim de fazer proceder às lavagens dos encanamentos da cidade, com a maior abundancia e frequencia, ainda que seja preciso recorrer à agua do mar, emquanto durar este periodo de molestia grave e suspeita, contra a qual o Governo e as autoridades sanitarias estão empregando todas as medidas necessarias.

Saude e fraternidade.—Sr. engenheiro fiscal junto à *City Improvements Company*.

### Directoria Geral de Contabilidade

*Expediente de 24 de maio de 1900*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De ms. 5.160 a Luiz Macedo, de fornecimentos aos correios em março ultimo (aviso n. 1.088);

De 543\$ a diversos, idem, idem em março e abril ultimos requisitado por officio n. 410/2 (aviso n. 1.089);

De 321\$100 a diversos, de material fornecido aos Telegraphos em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 523 (aviso n. 1.090);

De 2:726\$, idem, idem de janeiro a março ultimos, requisitado por officio n. 525 (aviso n. 1.091);

De 1:050\$ a Ribeiro dos Santos & Comp., fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brazil em janeiro ultimo (aviso n. 1.092);

De 14:256\$650 a diversos, idem, idem em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 423 (aviso n. 1093);

De 72\$ a Rocha Teixeira & Comp. idem idem em fevereiro ultimo (aviso n. 1.094);

De 3:240\$250 a diversos, idem em janeiro e fevereiro ultimos, requisitado por officio n. 426 (aviso n. 1.095);

De 525\$600 à Companhia Edificadora, de fornecimentos à Estrada de Ferro do Rio do Ou. o em março ultimo (aviso n. 1.096);

De 4:360\$ a Fernando Olezio Pinheiro Ferreira Paes Leme, de dormentes fornecidos à mesma estrada em abril ultimo (aviso n. 1.097);

De 1:125\$ a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 439 (aviso n. 1.098);

De 103\$200, idem, idem, idem em fevereiro e março ultimos, requisitado por officio n. 440 (aviso n. 1.099);

De 125\$170, idem, idem, idem em fevereiro e março ultimos, requisitado por officio n. 442 (aviso n. 1.100);

De 38\$500, idem, idem, idem em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 443 (aviso n. 1.101);

De 2:557\$350, idem, idem, idem em fevereiro e março ultimos, requisitado por officio n. 444 (aviso n. 1.102);

De 120\$100, idem, idem, idem em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 447 (aviso n. 1.103);

De 7:599\$714, idem, idem, idem em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 471 (aviso n. 1.104);

De 101\$819, idem, idem, idem em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 472 (aviso n. 1.105);

De 822\$500, idem, idem, idem em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 473 (aviso n. 1.106);

De 34:979\$300, idem, idem, idem em janeiro, fevereiro e abril ultimos, requisitado por officio n. 478 (aviso n. 1.107);

De 2:063\$300, idem, idem, idem em janeiro e fevereiro ultimos, requisitado por officio n. 474 (aviso n. 1.108);

De 911\$001, idem, idem, idem à Inspeção Geral das Obras Publicas em janeiro e fevereiro ultimos, requisitado por officio n. 218 (aviso n. 1.109);

*Dia 25*

De 59\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos ao escriptorio da fiscalização da Estrada de Ferro da Victoria a Peçanha, no corrente exercicio (aviso n. 1.110);

De 7:575\$110 a diversos, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios em março ultimo, requisitado por officio n. 384/2 (aviso n. 1.111);

De 500\$ a Arthur Diniz Lagarde, fornecimento a este Ministerio de 500 exemplares de *Monographias Agricolas* (aviso numero 1.112);

De 488\$750 a diversos, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios em fevereiro e março ultimos, requisitado por officio n. 409/2 (aviso n. 1.113);

De 2:288\$055, idem, idem, idem à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores em março e abril ultimos, requisitado por officio n. 81 (aviso n. 1.114);

Directoria Geral de Obras e Viação

*Expediente de 25 de maio de 1900*

Dirigiu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio e Muzambinho, declarando, para que faça constar à respectiva

directoria, em Londres, que o acto contra o qual protesta o representante da companhia, alludido no aviso n. 40, de 19 de fevereiro ultimo, não interrompeu o curso arbitral, apenas confirmou os indeferimentos anteriores.

—Remetteram-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados os contractos celebrados com a Companhia City Improvements, ficando assim satisfeita a exigencia constante do officio de 20 do corrente.

—Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre Uruguayana que, á vista de sua informacão constante do officio n. 260, de 19 de março ultimo, resolveu este Ministerio, de accordo com o que requereu a companhia arrendataria, que a quantia de 37:372\$576, despendida pela mesma companhia com a reconstrucção do aterro do Rio Pardo, seja escripturada como despesa de conservacão extraordinaria, segundo o § 1º da clausula VII do contracto respectivo, sendo, entretanto, a despesa de 43:443\$674, que terá de ser despendida com as obras precisas para o reforço do alludido aterro, classificada no texto da alinea 2ª da referida clausula, como augmento do capital inicial.

—Consultou-se ao Ministerio da Fazenda si estão sujeitos ao imposto do sello os recibos passados nas notas de expedicao e nas contas de fretes e de consumo mensal, provenientes do serviço das estradas de ferro, gaz e emprezas semelhantes.

*Requerimento despachado*

Antonio Joaquim Nogueira Rosadas, pedindo reconsideracão do despacho de 15 do corrente, concernente ao arrendamento de uma sala na estacão inicial da Estrada do Ferro Central do Brazil, para ahi estabelecer um botequim.—Não ha que deferir, por estar a questão já resolvida pelo despacho de 15 do corrente.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 21 do corrente, foi exonerado, a pedido, o praticante privativo da agencia do correio de Nitheroy Luiz Octaviano Cavalcanti, sendo nomeado para substituil-o o cidadão Ignacio Uzêda.

Por outra de 25 do corrente, foi nomeado praticante supplente desta administração o cidadão Benedicto Pimenta Bueno.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 25 DE MAIO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Esteve presente o Sr. desembargador Vilalobim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

*Appellações crimes*

N. 490—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, Antonio Marques de Souza; appellada, a justiça.—Julgaram procedente a appellação para annullar todo o processado, porque, sendo o appellado menor de 21 annos, não se lhe deu curador, votando o Sr. desembargador Miranda Ribeiro sómente pela nullidade do plenario.

N. 501 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; aggravantes, Antonio Paeta Malageta e Alfredo dos Santos; appellada, a justiça.— Converteram o julgamento em diligencia, para que diga pelo appellante Antonio Paeta Malageta o curador que for nomeado.

DISTRIBUIÇÃO

*Appellação crime*

N. 530—Appellantes, Frederico da Silva e Lucio Manoel Ignacio de Azevedo; appellada, a justiça. — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

PASSAGENS

*Appellações crimes*

Ns. 478, 517 e 518 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

*Appellações civis*

N. 1.562—Ao Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

N. 1.560 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

*Appellações commerciaes*

N. 1.824—Ao Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

N. 796 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.598—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 1.805 e 1.735—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

*Embargos remettidos*

N. 2.027 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Foram publicados os accordãos das appellações crimes ns. 1.198, 502, 506, 509 e 511.

Tomaram dias as appellações crimes ns. 484 e 515.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 23 de maio de 1900..... 3.732:878\$902

Idem do dia 25 :

Em papel... 182:575\$278

Em ouro.... 28:440\$477

211:015\$775

3.943:894\$657

Em igual periodo de 1899... 4.692:219\$900

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 24 de maio de 1900..... 2.098:029\$971

Idem do dia 25..... 182:745\$372

2.280:775\$843

Em igual periodo de 1899... 2.528:250\$690

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 25 de maio de 1900..... 18:675\$490

Idem do dia 1 a 25..... 264:033\$315

Em igual periodo de 1899... 390:421\$507

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 24 e 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas :

Aviso n. 1.048, de 18 deste mez, pagamento de 1:183\$, de fornecimentos de carroças para o serviço de transportes da Inspectoria Geral das Obras Publicas, em janeiro e fevereiro ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Aviso n. 1.089, de 16 do corrente, pagamento de 250\$, ao deputado Rodolpho Ernesto de Abreu, de ajuda de custó que lhe compete na 1ª sessão da 4ª legislatura do Congresso Nacional.

—Ministerio da Marinha :

Aviso n. 649, de 2 deste mez, pagamento de 4:652\$080, de fornecimentos ao Arsenal de Marinha e Commissariado Geral da Armada, de janeiro a abril ultimos.

—Ministerio da Guerra :

Aviso n. 263, de 14 do corrente, pagamento de 12:892\$300, de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio, no actual exercicio.

—Ministerio da Fazenda :

Officios :

N. 23, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 9 de abril ultimo, pagamento de 538\$600, remuneração aos empregados que confeccionaram os mapas estatisticos do mez de fevereiro proximo passado ;

N. 46, da Recebedoria desta Capital, de 16 do corrente, idem de 101\$300 a Francisco José Monteiro, de fornecimentos feitos em abril findo ;

N. 47, da mesma repartiçao e igual data, idem de 63\$600 a J. Garcia & Marinho, de fornecimentos no mez de março ;

N. 192, da Casa da Moeda, de 10 de abril citado, adiantamento de 100\$ ao thesoureiro dessa repartiçao, para despesas miudas ;

N. 120, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 12 do andante, pagamento de 439\$ à Imprensa Nacional, de trabalhos feitos para aquella repartiçao ;

Do juizo municipal de Maricá, de 7, pagamento de 132\$256 a Antonio Eduardo Pereira Neves, juros do emprestimo do cofre de orphãos ;

N. 24, da Estatistica Commercial, de 30 de abril proximo findo, pagamento de 100\$, fêria do servente Amancio Damasio, relativa ao mesmo mez.

Requerimentos :

De João Gomes Barroso, agente da Estrada de Ferro Central do Brazil, pagamento de 254\$750, de reposições e restituções.

Idem do mesmo, pagamento de 15\$300, idem idem.

Officios:

N. 314, deste tribunal, de 18 deste mez, pagamento de 1:982\$300 a diversos, de fornecimentos feitos de janeiro a março do corrente anno ;

N. 27 da Estatistica Commercial, de 8, idem de 2:065\$, de despesas de material dessa repartiçao ;

N. 281, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 7, idem de 843\$350 a Julio Miguel Freitas & Comp., de fornecimentos feitos á mesma alfandega no mez de abril findo ;

N. 300, da mesma, de 14, idem de 11:416\$780 a diversos, idem idem.

Exercicios findos—Requerimentos:

De José Ferreira Calcinha, pagamento de 105\$, de gratificação que deixou de receber em 1896 ;

De Julieta Pimenta, idem de 560\$370, pensão relativa aos exercicios de 1897 e 1898 ;

Do deputado Dr. José Bento Nogueira Junior, idem de 6:225\$, subsidio relativo ao periodo de 1 de setembro a 22 de novembro do anno passado ;

Do Dr. Aristides Galvão de Queiroz, idem de 5:208\$295, vencimentos de inactividade relativos aos exercicios de 1895 a 1898 ;

Do cirurgião da armada Dr. Albino Moreira da Costa Lima Junior, idem de 521\$70, de etapas vencidas nos annos de 1894 e 1895 ;

Do capitão de fragata Alexandre Baptista Franco, idem de 21\$920 de etapas vencidas ;

De D. Maria Leopoldina Carrão de Barros, idem de 2:100\$, pensão do montepio relativa aos annos de 1896 e 1897 ;

De Ernesto Augusto Lopes, idem de 149\$166, de condução de malas dos Correios em dezembro do anno passado ;

De Innocencia Ferreira Castello Branco e Rosa Ferreira Castello Branco, idem de 1:344\$, de pensões que deixaram de receber ;  
Do sub-engenheiro naval de 2ª classe, Francisco de Paula Coelho Sobrinho, idem de 3:352\$203, diferença de vencimentos de 1894 a 1896 ;

Do Alzira Cardoso de Castro Pimentel, idem de 25\$306, pensão de montepio que lhe compete no mez de dezembro do anno proximo findo ;

De Francisco de Paula Castro Vieira, idem de 144\$, de gratificação que deixou de receber em 1898, na Estrada de Ferro Central do Brazil ;

De Luciano Alves da Silva Netto, idem de 90\$, idem idem ;

De Francisco Pinto da Silva Valle, idem de 216\$, idem idem.

Em virtude de portarias do presidente deste tribunal, de 25 do corrente, foi exono-

rado, por abandono do emprego, o ajudante do cartorio Emílio Pinto Ribeiro Espindola, e nomeado para esse logar João Sabino Rodrigues Silva.

**Caixa Economica e Monte de Socorro**—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Sr. barão de Quartim.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Occuparam-se em seguida os Srs. directores com assumptos relativos aos estabelecimentos; sendo tambem deliberado officiar o Exm. Sr. presidente ao Sr. Dr. prefeito municipal, solicitando mais uma vez o calçamento da travessa entre o edificio da Caixa Economica e o novo do Club Naval, melhoramento esse ha muito reclamado, e até hoje não satisfeito, com grave prejuizo da hygiene local.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso de artes e manufacturas — Chimica organica—approved plenamente, Estanslão Luiz Bousquet.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itaitubi*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Argentina*, pelo Lazareto da Ilha Grande, Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 da manhã.

Pelo *Worlsworth*, para Barbadas e Nova-York, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. Francisco*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 da manhã.

**Ministerio da Marinha**—Repartição da Carta Maritima—Directoria de Meteorologia—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 24 de maio de 1900 (quinta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMILDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
1/2 n.....	754.23	22.5	17.06	84.0	WSW	—	—	—
3 a.....	754.04	22.0	18.16	82.0	WNW	—	—	—
6 a.....	755.61	23.0	15.89	76.2	SW	Bom	KC. SK. C	6
9 a.....	757.68	23.9	17.62	80.0	NNW	Muito bom	K. KC	1
1/2 d.....	755.94	26.0	17.05	67.9	WNW	Claro	KC.CK.SK.K	4
3 p.....	755.88	23.2	17.14	81.0	S	Encoberto	..	10
6 p.....	757.63	22.7	16.93	82.7	WSW	Idem	..	10
9 p.....	758.96	21.8	17.31	89.0	N	Idem	..	10

Temperatura maxima exposta.....	27.3
> > à sombra.....	26.8
> minima.....	21.3
Evaporação em 24 horas à sombra.....	2m/m.1
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	61.69

Observações

huviscou de 7 h. 15 m. p. até 7 h. 30 m. p..

DIA 24 DE MAIO DE 1900

Observações a 0 h m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9h.0 7 m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Muito bom	—	E	Fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encob.	Variavel	Nevoeiro tenue	ENE	Bafagem	Tranquillo	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	NE	?	—	Claro
Fortaleza.....	Limpo	Muito claro	—	E	Fresco	Vagas	Claro
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SSE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Quasi limpo	Claro	Nevoeiro tenue alto	E	Bafagem	Chão	Bom
Maceió.....	Meio encoberto	Incerto	Aguaceiros	—	Calma	—	Variavel
Aracajú.....	Quasi encob.	Incerto	—	E	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	Meio encoberto	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	SW	Fraco	—	Variavel
Paranaguá.....	Meio encoberto	Incerto	Aguaceiros	SE	Bafagem	—	Mão
Florianopolis.....	Encoberto	Mão	Chuviscos	SE	Fresco	—	Mão
Rio Grande.....	Quasi limpo	—	—	W	Fraco	Chão	—

**Junta Casa da Misericórdia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios do N. S. S. Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 24 do corrente o seguinte :

	INDIGENTES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	804	844	1.648
Entraram.....	35	18	53
Sahiram.....	24	20	44
Falleceram.....	10	4	14
Existem.....	805	833	1.643

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 433 consultantes para os quaes se aviaram 524 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 23 do corrente 56 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso.....	1
Beriberi.....	2
Febre amarella.....	3
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	47

56

Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	19

56

Do sexo masculino.....	39
Do sexo feminino.....	17

56

Maiores de 12 annos.....	40
Menores de 12 annos.....	16

56

Indigentes.....	15
-----------------	----

— E no dia 24:

Acceso pernicioso.....	1
Beriberi.....	2
Febres amarella.....	1
Variola.....	1
Outras causas.....	47

52

Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	12

52

Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	18

52

Maiores de 12 annos.....	38
Menores de 12 annos.....	14

52

Indigente.....	14
----------------	----

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 484, 1.º appellante João de Souza, 2.º appellante José Soares da Rocha, appellada a justiça, e n. 515, appellante Zeferino Gonçalves, appellada a justiça, terão logar no dia 29 do corrente, na sessão na Camara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de maio de 1900.—O secretario, *Evaristo de Veiga Gonzaga*.

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**  
—Serão chamados hoje, 26 do corrente, os seguintes senhores:

#### EXAME ORAL

##### 1.ª serie medica

(A's 11 horas)

Dario Ferreira de Aguiar.  
Adolpho Herbster Pereira.  
Florentino Herbster Pereira.  
João Coelho de Mello Junior.  
Paulo Collet e Silva.  
Luiz Honorio da Silva.

#### Turma suplementar

Bazilio Torreão Franco de Sá.  
Luiz Augusto de Drummond Alves.  
Luiz do Azevedo Branco.  
José Augusto Arantes.  
Benedicto Meirelles Freire.  
Antonio Guimarães Cabral.

#### EXAME PRATICO

##### 2.ª serie medica (Anatomia)

(A's 11 horas)

Os mesmos chamados para o dia 25.

##### 3.ª serie pharmaceutica

(A's 11 1/2 horas)

Os mesmos chamados.

#### EXAME PRATICO

##### 1.ª série odontologica (Anatomia)

(A's 11 horas)

Edgar Ribeiro de Azevedo.  
Hermano de Oliveira Rocha.  
Luiz Amado Machado.  
Arnaldo Hilario Ribeiro.  
Jorge Alexandre Kastrupp.  
Hugo Caminha.  
Angenor Quaresma de Moura.  
Ernestino Gomensoiro Ferreira.

#### Turma suplementar

Frederico Lisboa de Moura.  
Candido Brandão de Souza Barros.  
Antonio de Souza Nobrega.  
Manoel Pires Domingues Filho.  
Firmino Rodrigues Senna.  
Nicoláo Rodrigues de Farias.  
Luiz Soares Horta Barbosa.  
José de Faria.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1900.—O secretario, *Dr. E. de Menezes*.

### Secretaria da Escola Polytechnica

#### EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, encerrar-se-ha, na secretaria desta escola, a inscripção de matricula nos diversos cursos da mesma escola, no corrente anno.

Secretaria da Escola Polytechnica, 25 de maio de 1900.—O secretario interino, *Souza Ferreira*.

### Junta Commercial

SESSÃO EM 20 DE ABRIL DE 1900

Presidente, *Souza Ribeiro* — Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Cabral, Iguassú e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

#### Expediente:

Officio de 25 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr Julio Gabaglia, communicando a abertura da fallencia dos commerciantes A. do Amaral & Comp., estabelecidos à rua Chile n. 71.—Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Officio de 28 do corrente, do presidente interino da Junta dos Corretores, communicando ter designado os corretores Guilherme Philipps e Antonio Moreira Coelho para exercerem interinamente, o primeiro as funcções de secretario, em substituição do corretor George Cox, que obteve tres mezas de licença, e o segundo as de adjunto.—Inteirada.

exercerem interinamente, o primeiro as funcções de secretario, em substituição do corretor George Cox, que obteve tres mezas de licença, e o segundo as de adjunto.—Inteirada.

Officio, datado de hoje, do mesmo presidente, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado na ultima semana.—Mandou-se archivar.

#### Requerimentos:

De Leoncio de Oliveira Pinto, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos e predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavoura.—Deferido.

Da Companhia Fabril Brasileira, para o deposito da marca de seus phosphoros de segurança «Pedro Alvares Cabral», já registrada nesta junta e publicada no *Diario Official*.—Deferido.

De Arthur Ramos & Comp.; Brito & Comp.; Alves Pinto & Comp.; Rodrigues, Esteves & Souza; Martins & Pacheco; Cardoso Gaspar & Pinheiro e Orey Antunes & Comp. para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Martins Neves & Comp., para o archivamento de alteração do seu contracto social pela retirada do socio Americo Coda.—Deferido.

De Abreu Sobrinho & Comp. e Silva, Azevedo & Vianna, para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De A. C. Moirelles Coelho; Antonio Alves de Macedo; J. F. de Paiva; Luiz Innocencio dos Reis; Peregrino Alves da Cruz; Albino da Fonseca, Carvalho & Comp.; Arthur & Veyssieu e Almeida & Mendes, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Queiroz Junior & Leandro, para o registro complementar de sua firma na parte referente ao socio Antonio Leandro de Souza.—Deferido.

Do Francisco Ferreira de Mello, para o registro de sua firma.—Observe o disposto n. art. 8.º § 1.º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890 fornecendo a necessaria modificação na sua firma para distingui-la de outra identica, registrada em 20 de junho de 1892.

De Chames Miguel, para ser transferido o seu livro copilador, que se acha em branco, à firma sucessora Chames Miguel & Filho.—Deferido.

O presidente deu conhecimento de ter nomeado em 28 do corrente a Custodio Furtado de Mendonça para servir no conselho fiscal da sociedade em commandita por acções sob a firma Cresta, Clausen & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de maio de 1900.—O official maior, *Honorio de Campos*.

## Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE PHYSICA

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que fica aberta nesta secretaria, de hoje, 11 de abril, a 10 de julho vindouro, a inscripção para o coucurso ao logar de preparador da cadeira de physica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia. No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no logar do seu domicilio, diploma de doutor em medicina ou de pharmaceutico por qualquer das faculdades da Republica, ou publica fórmula do mesmo e quaesquer titulos scientificos ou publicação que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 11 de abril de 1900. — O secretario, Dr. *Memandro dos Reis Meirelles*.

## Freguezia da Candelaria

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel *Ismael d'Ornellas Betten-court*, comandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Candelaria:

Faço saber que ficou hoje 20 do corrente, installado este conselho com a presença do meritissimo juiz Dr. *Torquato Baptista de Figueiredo* e dos officaes capitães *João de Mendonça Franco*, *Gervasio Coutinho Souto Maior* e tenentes *Placido Soares*, *Alfredo Leon de Brito*, membros do mesmo conselho, e convida os interessados na qualificação a allegarem os seus direitos até o dia 4 do proximo mez na forma da lei.

E para constar se lavrou o presente edital, que vae affixado no logar competente e publicado pela imprensa.

Sala do conselho de qualificação, 20 de maio de 1900. — Tenente-coronel *Ismael d'Ornellas Betten-court*, presidente.

## Parochia do Engenho Velho

ALISTAMENTO ELEITORAL

A commissão seccional de revisão e alistamento eleitoral da Parochia do Engenho Velho faz saber que foram alistados eleitores nesta parochia os cidadãos constantes da relação junta.

E para constar lavrou-se o presente edital que será affixado na porta do edificio e publicado na imprensa. E eu, *Carlos Joaquim Barbosa* que o escrevi e assigno com os demais membros da mesa.

*Alfredo Lemos*.  
*Alfredo Ferreira da Silva Rodrigues*.  
*Albino Domingos Carvalho Villêla*.  
*Augusto de Quadros Bittencourt Filho*.  
*Alfredo Angelo Pereira*.  
*Alfredo Ribeiro dos Santos*.  
*Americo Seixas Ferrão*.  
*Alexandre Gonçalves Pinto*.  
*Ananias Benedicto da Costa*.  
*Antonio Ferreira Leitão*.  
*Attico de Oliveira Rocha*.  
*Alvaro de Castro Lima Nogueira*.  
*Alberto Alves de Moura*.  
*Alberto Diogo Bastos*.  
*Antonio José Moreira*.  
*Antonio Ribeiro da Costa*.  
*Antonio André Formiga*.  
*Adolpho Alfredo Taborahy*.  
*Alfredo de Almeida Cardoso*.  
*Alvaro Olympio de Azevedo*.  
*Augusto Sá Vieira*.  
*Alfredo Ferreira Cardoso*.  
*Augusto Ortiz*.  
*Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima*.

*Amaral Cardoso de Paiva*.  
*Antonio Gomes Pinto*.  
*Aurelio de Sá Bittencourt Camara*.  
*Alfredo Barbosa*.  
*Alvaro Pinto*.  
*Bento Nunes Pereira*.  
*Brazil Alves*.  
*Bertholdo Rosalino de Mendonça*.  
*Carlos Olympio de Azevedo*.  
*Carlos Ramos das Neves*.  
*Anastacio José de Oliveira*.  
*Cecilio de Sá Bittencourt e Camara*.  
*David Corrêa Vargas*.  
*Dagalberto Daltro de Oliveira*.  
*Domingos Freire da Silva*.  
*David Antonio da Silva*.  
*Delphino José da Cunha*.  
*Estevão Neiva*.  
*Edmundo Moitinho Peixoto*.  
*Ernesto de Faria*.  
*Eleucterio Firmino de Sant'Anna*.  
*Erio Pirosis*.  
*Ermundo Francisco de Oliveira*.  
*Firmino Bomfim Duarte Gameleira*.  
*Francklin Elias dos Santos*.  
*Francisco Mendes de Campos Junior*.  
*Francisco Leoncio de Carvalho*.  
*Faustino Pereira Baptista*.  
*Florencio da Rocha*.  
*Francisco Joaquim Braga*.  
*Gabriel Alves de Azambuja*.  
*Gregorio José de Freitas*.  
*Genaro Clerio de Sant'Anna*.  
*Genaro Dias Proença*.  
*Heurique Ferreira de Almeida*.  
*Hildebrando Pereira da Silva*.  
*Heitor Pedro da Silva*.  
*Izaias Ferreira Maia*.  
*Izac Ramos*.  
*João Patricio de Oliveira Figueiredo*.  
*João Placido da Silva*.  
*João M. de Souza Sobrinho*.  
*José Pereira do Amaral Costa*.  
*João Bragança*.  
*Joaquim Goulart da Silva*.  
*Joaquim Vieira de Aguiar*.  
*José Antonio dos Santos*.  
*José Joaquim da Rocha Borges Junior*.  
*Joaquim Alves de Azevedo*.  
*Jovita Elvy*.  
*João Mariano da Costa*.  
*Juvencio José Dias*.  
*Justiniano Cassiano de Oliveira*.  
*José Baptista*.  
*João Thomaz da Silva*.  
*João José de Oliveira Junior*.  
*José Cecilio Lopes*.  
*João Francisco Salgado e Silva*.  
*João Aymoré Rodrigues da Silva*.  
*José Ramos das Neves*.  
*Joaquim José da Silva*.  
*José Henrique de Sá*.  
*Lourenço Ribeiro da Silva*.  
*Luiz Antonio da Silva Bicouto*.  
*Lino Baptista Pereira*.  
*Manoel de Passos Mais*.  
*Martins L. Cordeirinho*.  
*Manoel Machado da Costa*.  
*Manoel Ferreira Soares*.  
*Manoel Dias Monteiro*.  
*Mario Proença Gomes*.  
*Mario Bello Pimentel Barbosa*.  
*Pancracio José de Sant'Anna*.  
*Pedro de Assis*.  
*Pedro Pereira Guimarães*.  
*Pedro Cunha*.  
*Ricardo José de Souza*.  
*Rodolpho Neiva*.  
*Tito Nonato da Silva Castro*.  
*Vitalino José da Costa*.  
*Victorino Ferreira de Carvalho*.  
*Zacarias Ferreira Maia*.  
**Tenente-coronel Manoel Corrêa de Mello**, transferido da parochia do Sacramento.

Sala da commissão do alistamento e revisão eleitoral da parochia do Engenho Velho, 20 de maio de 1900. — *Francisco José Gomes da Silva*, presidente. — *Carlos Joaquim Barbosa*, secretario. — *Augusto Vasques da Costa*. — *Eugenio de Proença Gomes*. — *Afonso José Romualdo*.

## Districto da Lagôa

Relação dos cidadãos que foram incluídos como eleitores pela commissão de alistamento e revisão eleitoral deste districto, visto satisfazerem ás exigencias da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892 :

*Abilio Britto*.  
*Accacio Alves Velludo*.  
*Achilles Mariano de Azevedo*.  
*Adalberto do Valle Cabral*.  
*Adão Pinto de Oliveira*.  
*Adelino Soares de Oliveira*.  
*Adolpho de Hollanda Cunha*.  
*Adriano Leite Guimarães*.  
*Afonso de Albuquerque Reis e Silva*.  
*Afonso D. Ferreira e Silva*.  
*Afonso José Teixeira Junior*.  
*Afonso Modesto dos Santos*.  
*Agenor Dias dos Santos*.  
*Agostinho Braz de Souza Guimarães*.  
*Agostinho Gomes dos Santos*.  
*Albertino Ferreira Porto*.  
*Alberto Augusto Pinto*.  
*Alberto Cruz Santos*.  
*Alberto Duarte de Mendonça*.  
*Alberto de Faria*.  
*Alberto Porto Alegre*.  
*Alberto Ribeiro Teixeira*.  
*Alberto Simoens da Silva*.  
*Alexandre José de Freitas*.  
*Alexandre José de Menezes*.  
*Alfredo Alipio Nery Cordeiro*.  
*Alfredo Carlos Werneck*.  
*Alfredo Garcia*.  
*Alfredo de Hollanda Cunha*.  
*Alfredo Nelson Teixeira*.  
*Alfredo Pereira de Barros*.  
*Alfredo Rodrigues Ferreira (Dr.)*.  
*Alfredo Severo dos Santos Pereira*.  
*Alfredo Silva*.  
*Alfredo Werneck Franco*.  
*Alfredo Menezes*.  
*Alila Marches Hyarope*.  
*Alipio Pinto Duarte*.  
*Alvaro Cotejip Milanex*.  
*Alvaro Conrado de Niemeyer*.  
*Alvaro Peixoto de Azevedo*.  
*Alvaro Pinto Duarte*.  
*Amaro Cavalcanti (Dr.)*.  
*Amaro de Azambuja Villa Nova*.  
*Amaury Borges de Athayde*.  
*Americo de Medeiros*.  
*Amyntas Affonso Benevenuto*.  
*Ananias de Mello*.  
*Angelo Outran Dourado*.  
*Antenor Fernandes Meirelles*.  
*Antenor Manoel da Silva*.  
*Antero de Oliveira Moraes*.  
*Antonio Alves da Fontoura*.  
*Antonio Bernardo*.  
*Antonio Bernardo dos Santos*.  
*Antonio Cavalcanti de Queiroz Ferreira*.  
*Antonio Dias Ferreira Filho*.  
*Antonio Ferreira Capote*.  
*Antonio Ferreira da Silva*.  
*Antonio Fernandes de Paiva*.  
*Antonio Fonseca*.  
*Antonio José da Silva*.  
*Antonio Lima*.  
*Antonio Lisboa Fagundes da Silva*.  
*Antonio Luiz Ferreira Filho*.  
*Antonio Maria*.  
*Antonio Maria Gonçalves*.  
*Antonio Mendes Teixeira*.  
*Antonio Nobrega*.  
*Antonio do Oliveira Guimarães*.  
*Antonio Pacheco de Souza*.  
*Antonio Pedrosa*.  
*Antonio Ribeiro de Rezende*.  
*Antonio Sampaio*.  
*Antonio da Silva Jatthy (tenente-coronel)*.  
*Antonio da Silva Paula*.  
*Antonio Telles da Silva Lobo*.  
*Arlindo Pinto Duarte*.  
*Armando de Andrade Leite*.  
*Armando Freire*.



Armando Gusmão.  
 Armando de Oliveira Bello.  
 Armando Vieira de Andrade.  
 Arnaldo Alves de Oliveira Bello.  
 Arnaldo José Soares.  
 Arthur Barbosa.  
 Arthur Feliciano Pinheiro da Silva.  
 Arthur Goffredo Soares.  
 Arthur Guarana de Barros.  
 Arthur José Rodrigues.  
 Arthur Moreira de Oliveira.  
 Arthur Paulino de Souza.  
 Arthur Sothor.  
 Ascendino d. Avila Garcez.  
 Ataliba Jacintho Osorio.  
 Ataliba dos Santos.  
 Atila Faria.  
 Atila de Oliveira Costa.  
 Augusto Alves Cardoso.  
 Augusto Antonio de Moura.  
 Augusto Carvalho.  
 Augusto José Ribeiro.  
 Augusto de Lima Mendes.  
 Augusto Pereira Soares.  
 Augusto dos Santos Moura.  
 Augusto Rodrigues do Nascimento.  
 Augusto Telles Ferreira.  
 Augusto Tourinho.  
 Aurelio Ribeiro de Oliveira.  
 Auto José dos Santos.  
 Avelino Nobre.  
 Azor Brasileiro de Almeida.  
 Belarmino Antonio das Neves.  
 Belmiro Alves de Azevedo.  
 Belmiro da Silva Pacheco.  
 Benedicto de Carvalho.  
 Benedicto Ferreira Leite.  
 Bento Moreira Alves.  
 Bernardo Moreira.  
 Bernardo Rodrigues Torres.  
 Boanerges Lopes de Souza.  
 Caio Guimarães.  
 Camillo Varella.  
 Candido Pereira Franco.  
 Carlos de Barros Barreto.  
 Carlos de Castro.  
 Carlos Ferreira de Assis.  
 Carlos Garibaldi Ramini.  
 Carlos Nabuco dos Santos.  
 Cassiano de Magalhães.  
 Celestino Teixeira de Faria.  
 Christiano Brandão.  
 Christiano Otto Pinto.  
 Christiano Uflacker.  
 Christovão Ferreira da Silva.  
 Christovão Pereira dos Santos.  
 Cicero de Aguiar.  
 Cicero Baeta de Faria.  
 Constancio Silva.  
 Custodio Alves Serrão.  
 Demetrio Conrado.  
 Daniel de Souza Ramos.  
 Dario Tito Castello Branco.  
 Djalma Ulrich de Oliveira.  
 David Dias dos Santos.  
 Delfino Moreira Lima.  
 Democrito de Assumpção.  
 Deodato Maria Junior (Dr.).  
 Diogenes Francisco Pereira.  
 Diogenes Monteiro Tourinho.  
 Dionidio Andrade Nunes.  
 Domingos Anneckine.  
 Domingos de Avellar.  
 Domingos Luiz de Moraes Brandão.  
 Domingos Pereira Soares.  
 Domingos Ribeiro da Fonseca.  
 Eduardo Magalhães.  
 Eduardo de Oliveira Lima.  
 Eduardo Rodrigues da Costa.  
 Elpidio Genesio de Salles.  
 Elpidio de Lima Ferreira.  
 Eloy Alves da Silva.  
 Eloy Francisco J. da Costa.  
 Ernesto de Andrade Nunes.  
 Ernesto Damiani.  
 Ernesto Viriato de Medeiros.  
 Estanislão Antunes de Carvalho.  
 Estevam Ribeiro de Rezende (Dr.).  
 Euclides Fleury de Souza Amorim.  
 Evaristo de Almeida.

Evaristo Gonzaga da Silva.  
 Fausto Monteiro.  
 Felicio de Mattos.  
 Felipe Santiago Junior.  
 Felisberto Carneiro de Assumpção Fontoura.  
 Felix José Lopes.  
 Felix José da Silva.  
 Fernando Agostinho Vieira.  
 Fernando Machado Coelho.  
 Fernando Paes Lemo.  
 Filemon Castor de Araujo Lopes.  
 Firmino Soares de Oliveira.  
 Flacilio de Albuquerque.  
 Francisco Alves.  
 Francisco Antonio da Silva.  
 Francisco Arnaldo Moreira.  
 Francisco Baptista.  
 Francisco Bornardo.  
 Francisco Carlos de Miranda.  
 Francisco De Lorenzi.  
 Francisco Dairó.  
 Francisco Ernesto Borja Junior.  
 Francisco Fabiano Alves.  
 Francisco Fontoura Callado.  
 Francisco José Gonçalves.  
 Francisco de Mello Moreira.  
 Francisco Pinto Duarte.  
 Francisco Ribeiro Bastos.  
 Francisco Tassinari.  
 Frederico Bentemiller.  
 Frederico Barbosa da Silveira.  
 Frederico Passos.  
 Gabino Marques da Silva.  
 Gabriel Cardoso.  
 Gabriel dos Santos.  
 Gabriel Froire da Silva.  
 Gad Moreira Guerra.  
 Galdino Esteves.  
 Gastão Noronha.  
 Gastão Pereira.  
 Gaudencio V. Cardoso.  
 Genesio de Oliveira Castro.  
 Gentil Gninót.  
 Gonçalo Jacome.  
 Gonçalo de Miranda.  
 Gonçalo Rodrigues.  
 Guilherme Alves de Souza.  
 Guilherme Barbosa Fontenelle Bezerril.  
 Heitor Conrado.  
 Henrique de Avila Junior.  
 Henrique Augusto Eduardo Martins (Dr.).  
 Henrique Esteves Cabral.  
 Henrique Ernesto Dias.  
 Henrique Guimarães.  
 Henrique Joaquim Cardoso.  
 Henrique Martins Cru.  
 Henrique de Oliveira.  
 Henrique Uflacker.  
 Henrique Vogeler.  
 Hercilio Felinto.  
 Hermenegildo Luiz de Albuquerque.  
 Herminio Lyra da Silva.  
 Horacio Bittencourt Coutinho.  
 Horacio Clementino dos Santos.  
 Horacio Soares Pimentel.  
 Humberto Gavazzoni.  
 Hygino Pantaleão da Silva Junior.  
 Hyppolito Ferreira de Assis e Souza.  
 Ildefonso Marinho.  
 Ildefonso Soares Pinto.  
 Isidro Soares Gomes.  
 Ismael Coelho de Freitas.  
 Ivo Cardoso.  
 Jacob Cavalcante.  
 Jayme da Silveira.  
 Jeronymo Cavalcanti.  
 Jeronymo Furtado do Nascimento.  
 João A. Soares de Oliveira.  
 João Augusto Curado Fleury.  
 João Alves da Motta.  
 João Baptista de Miranda.  
 João Baptista dos Santos Dias.  
 João Baptista Rosa.  
 João Baptista Pereira Mendes.  
 João Carlos dos Reis Junior.  
 João Carneiro da Fontoura.  
 João Cavalcante de Albuquerque.  
 João da Cruz Zany.  
 João de Deus Ducke.  
 João de Deus Monteiro da Luz.  
 João Custodio de Oliveira.  
 João Evangelista de M. Passos.

João Felipe da Silva.  
 João Gualberto de Mattos.  
 João Jansen Lobo Pereira.  
 João Joaquim de Magalhães.  
 João José de Souza.  
 João Leite de Andrade.  
 João Luiz de Abreu.  
 João Luiz Pinto Irmão.  
 João Manoel de Farias.  
 João de Mello Franco.  
 João de Mello e Silva.  
 João Mesquita.  
 João de Oliveira Lima.  
 João Ferreira Filho.  
 João P. Estigarribia Martins.  
 João Rodrigues de Jesus.  
 João Silvestre Cavalcanti.  
 Joaquim Cardoso da Rocha.  
 Joaquim Coutinho de Lima e Moura.  
 João Ferreira Prestes Junior.  
 Joaquim Francisco Duarte.  
 Joaquim Gomes da Silva.  
 Joaquim José Gomes da Silva.  
 Joaquim de Magalhães.  
 Joaquim de Mello Franco.  
 Joaquim Norberto da Rosa.  
 Joaquim Nunes da Silva Filho.  
 Joaquim Pinto de Lima.  
 Joaquim Ribeiro.  
 Joaquim dos Santos.  
 Joaquim de Souza Reis.  
 Josaphat do Amaral Caldeira.  
 Jonathas Salathiel Dias da Rocha.  
 Jorge Pinto do Amaral.  
 Jorge Silva.  
 José Agostinho Marques Porto (coronel).  
 José Alberto de Mello Portelha.  
 José Alves Guimarães.  
 José de Andrade Nunes.  
 José Antonio Coelho Netto.  
 José Antonio Marques Junior.  
 José Antonio da Silva.  
 José Augusto Dias Faria.  
 José das Chagas.  
 José Claudio de Araujo.  
 José Eduardo de Faria.  
 José Augusto Ferreira da Silva.  
 José Barbosa Fontoura.  
 José Barcellos.  
 José Biglioli.  
 José Britto.  
 José Dias Ferreira.  
 José Fernandes Maia.  
 José Ferreira Monteiro Rebelo da Silva.  
 José Gabriel de Oliveira.  
 José Custodio de Oliveira.  
 José Gomes.  
 José Henrique P. Cortes.  
 José Joaquim do Amaral.  
 José Libanio Ferreira Parga.  
 José L. Guimarães Padilha.  
 José Manoel de Freitas.  
 José Maria Fernandes Vieira.  
 José Maria Ferreira Bastos.  
 José Marques de Almeida.  
 José Marques da Silva.  
 José de Mello Peres.  
 José N. T. Menezes.  
 José Peixoto Braga.  
 José Pereira Filho.  
 José Polycarpo.  
 José R. Guimarães Padilha.  
 José Roberto M. dos Santos.  
 José Rodrigues de Figueiredo.  
 José Ruiz y Ramos.  
 José da Silva Marques.  
 José da Silva Mendonça.  
 José Vieira Wernock.  
 José Ximenes.  
 Julião Fernandes Esteves.  
 Julio Gonçalves de Almeida.  
 Julio Guimarães Junior.  
 Julio Pereira Gonçalves.  
 Juvencio de Lima.  
 Lafayette Cruz.  
 Lazaro Camisão de A. Figueiredo.  
 Leonel Velasco.  
 Leopoldo Carlos Heck.  
 Leopoldo José Esteves.  
 Leopoldo M. Figueira de Mello.  
 Livio Francisco de Souza.  
 Luiz Alves Moreira.

Luiz Alves de Oliveira Bello.  
 Luiz Amaro Summar.  
 Luiz Antouio Pinto.  
 Luiz Braga.  
 Luiz Cesar de Mendonça.  
 Luiz da Fonseca Sá.  
 Luiz Gomes Terra.  
 Luiz de Mattos Ferreira.  
 Luiz de Oliveira Pinto.  
 Lupercio Hoppe.  
 Lidio Thomaz de Aquino.  
 Macario Pinto de Oliveira.  
 Manoel de Almeida Mendonça.  
 Manoel do Amorim.  
 Manoel Aranha.  
 Manoel Augusto de B. Pebedo.  
 Manoel Augusto da Silva Brandão.  
 Manoel Castiliano.  
 Manoel Domingues.  
 Manoel Francisco das Chagas.  
 Manoel Gomes Pereira.  
 Manoel Gonçalves Machado da Silva.  
 Manoel Guerra Fontes.  
 Manoel F. Ignacio de Mesquita.  
 Manoel Joaquim de Araujo.  
 Manoel Joaquim de Albuquerque.  
 Manoel Joaquim Peia.  
 Manoel Joaquim de Sant'Anna.  
 Manoel José Martins.  
 Manoel Lourenço da Silva.  
 Manoel Luiz C. Brandão.  
 Manoel de Oliveira e Silva.  
 Manoel Luiz Pinto Filho.  
 Manoel Meira de Vasconcellos.  
 Manoel Paiva da Silva.  
 Manoel Severiano Ferreira Marques.  
 Manoel Joaquim Boaventura.  
 Manoel da Silva Corrêa.  
 Manoel da Silva Henriques.  
 Manoel Subina.  
 Manoel Vianna de Carvalhó.  
 Marcellino José de Magalhães.  
 Marcellino José Mulaquias.  
 Marcolino Fagundes.  
 Marcos da Silveira.  
 Mariano de Azevedo.  
 Mario Adolpho dos Santos.  
 Mario de Castro.  
 Mario da Cunha.  
 Mario Guarani.  
 Mario Limoeiro.  
 Mario Pereira de Barros.  
 Mario Ribeiro Guimarães.  
 Mario Velasco.  
 Mario Velloso da Silveira.  
 Martinho Dumienne.  
 Mauricio José Cardoso.  
 Miguel Archanjo de Oliveira.  
 Miguel José Machado.  
 Modesto Francisco das Chagas.  
 Moyses de Almeida Magalhães.  
 Moyses Alves da Silva.  
 Nabor Drummond da Costa.  
 Nicanor Alves Meirelles.  
 Nestor Fonseca.  
 Nicoláo Regis.  
 Nilo Ferreira.  
 Nilo José Francisco da Rosa.  
 Nilo Ribeiro do Val.  
 Octacilio da Cunha Mattos.  
 Octacilio de Oliveira.  
 Octaviano Jansen Pereira.  
 Octavio Augusto da Motta.  
 Octavio Felix Ferreira e Silva.  
 Octavio Coelho.  
 Octavio Laudelino de Almeida.  
 Octavio Sarmiento.  
 Octavio Silva.  
 Octavio da Silva Lisboa.  
 Odilon de Almeida e Souza.  
 Olivio Ferreira.  
 Optaciano Ribeiro.  
 Orestes Salvo Castro.  
 Oscar de Almeida.  
 Oscar B. de Carvalho.  
 Oscar Guerra Fontes.  
 Oscar Lisboa de Souza.  
 Oscar Pereira do Nascimento.  
 Oscar Silva.  
 Oswaldo Steemburgo.  
 Paulo Barbosa Pereira da Cunha (Dr.).  
 Pedro de Albuquerque Soares.

Pedro Aranha.  
 Pedro Carlos da Fonseca.  
 Pedro de Castro.  
 Pedro Fernandes Torres.  
 Pedro Ferreira Dias.  
 Pedro Innocencio de Oliveira.  
 Pedro Lustosa de Araujo Costa.  
 Pedro Penaforte de Oliveira.  
 Pedro Pinto de Oliveira.  
 Pedro Pereira da Fonseca.  
 Pedro Ribeiro da Fonseca.  
 Pedro Simões de Oliveira.  
 Pericles de Albuquerque.  
 Pio Ayres da Silva.  
 Polydoro Antonio dos Santos.  
 Ponciano Abrahão do Nascimento.  
 Procopio Rufino Manoel Ferreira.  
 Ramiro Nogueira Pinto.  
 Ramon Sanches y Avezel.  
 Raphael Archanjo Soares.  
 Raphael José de Miranda.  
 Raphael Pereira Dias.  
 Raul Emilio Pereira da Silva.  
 Raul Quarrysson.  
 Raul Segadas.  
 Raul Waplan Pires.  
 Raymundo Nonato de Oliveira.  
 Raymundo da Silva.  
 Realino Pacheco de Souza.  
 Ricardo Bemvindo de Faria.  
 Ricardo de Oliveira Ramos.  
 Ricardo Pinto.  
 Ricardo João Kirk.  
 Rodrigo José de Menezes.  
 Rodrigo da Silva Torres.  
 Rogaciano Ferreira Mendes.  
 Rogaciano Gonçalves Barros.  
 Rubens Monte.  
 Rufino Fuas da Silva.  
 Saint-Clair Dias de Azambuja.  
 Saturnino José Bernardes.  
 Sebastião José Borges.  
 Sebastião de Paiva.  
 Sebastião Rabello Leite.  
 Septimio Augusto Werner.  
 Serafim Vieira Duarte.  
 Severiano Carlos de Abreu.  
 Severino da Silva Barbosa.  
 Sylvino Affonso de Castro.  
 Sylvio Dario da Silva.  
 Themistocles Paes de Souza Brazil.  
 Theodorico Pedreira.  
 Theodomiro Ramos de Queiroz.  
 Theophilo Pimentel Passos.  
 Theophilo Ribeiro da Fonseca.  
 Thomaz de Aquino.  
 Tiberio Alves de Mello.  
 Tito Marques Guimarães.  
 Tobias da Costa Sá.  
 Urbino de Freitas Dantas.  
 Uriel Gonzaga da Silva.  
 Ursulino Xavier de Toledo.  
 Valerio Barbosa Falcão.  
 Vasco de Medeiros.  
 Victorino Meira.  
 Virgilio Rezende.  
 Waldemiro de Castro.  
 Wolner Augusto da Silveira.  
 Xenophonte da Costa Mathias.  
 Zacharias Ferreira Alves.  
 Zeferino Dias Corrêa.  
 Zeferino Penalber.  
 Zeferino Pinto da Silva.  
 Zeferino Vicente da Silva.  
 Zenobio de Freitas Dantas.  
 Bernardino José da Silva Maia.  
 Joaquim José Alves Vieira.  
 Gasparino Pereira.

*Relação dos cidadãos que, sendo eleitores deste districto, foram eliminados por fallecimento e mudança de domicilios*

Antonio Maria do Amaral.  
 Abilio Augusto Mendes.  
 Alberto Naylor.  
 Alfredo José Rodrigues Calháo.  
 Antonio Antunes Pereira.  
 Antonio Borlide-Pixe.

Antonio Joaquim Bernardes Junior.  
 Antonio Gomes Faria.  
 Antonio José Lisboa.  
 Antonio Nunes.  
 Arthur Machado Bressan.  
 Barão da Lagóa (Antonio).  
 Candido Francisco de Assumpção.  
 Carlos B. Reeve (Dr.).  
 Carlos Luiz Oscar Ritter.  
 Carlos Manoel Ferreira de Araujo (general).  
 Carlos Vicente de Moura Junior.  
 Duarte Pereira da Ponte Ribeiro (Dr.).  
 Eduardo Alfredo Ayque Caldas.  
 Elias Augusto do Carmo.  
 Felix Antonio Sabino Bessa.  
 Fernando Candido de Alvear (Dr.).  
 Fausto Fernandes Guimarães.  
 Fernando Martins Leite.  
 Francisco Antonio da Veiga Cabral.  
 Francisco Custodio Soares.  
 Francisco Cavalcante de A. Leite.  
 Gustavo Alberto Ayque Caldas.  
 Henrique da Silva Borges.  
 Hugo Araripe.  
 João Braz da Silveira Caldeira.  
 João José Dias Moreira.  
 João José Marques.  
 João Manoel de Lima e Silva (general).  
 João Maria de Almeida Portugal.  
 João Pereira de Souza.  
 Joaquim de Aragão Vasconcellos.  
 Joaquim José da Rosa (Dr.).  
 Joaquim da Silva Paranhos.  
 José de Andrade Pinto (Dr.).  
 José Joaquim Heredia de Sá (Dr.).  
 José Joaquim Romano Meirelles.  
 José Felix Barbosa de Oliveira (Dr.).  
 José Pereira Dias do Valle.  
 José Abrilino de Avila.  
 Julio Mariano de Azevedo.  
 Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt (Dr.).  
 Lucio Veiga.  
 Luiz Armando Reis.  
 Isaac da Silva Lemos.  
 Manoel José Marques.  
 Maximo Salvador de Avellar Seixas.  
 Manoel Antonio Muniz.  
 Marius Faraudy.  
 Pompeu Jacomé.  
 Rodolpho Leopoldo Pinheiro Bittencourt.  
 Roque José Barbosa.  
 Seraphim Pereira de Souza.  
 Virtulino José de Lacerda.  
 Vicente Furgon.  
 Gaspar da Graça Corrêa de Lacerda.  
 Joaquim Antonio da Silva Guimarães.  
 Izaias Cardoso do Nascimento.

#### Mudança de domicilio

José Thomaz da Silva Guimarães.  
 Pedro de Araujo Lima.  
 José Custodio Nunes Junior (Dr.).  
 Antonio José David.  
 Urbano Ferreira da Motta (Dr.).  
 Olympio Baptista da Silva Leão.  
 Antonio Maria Alves Torga.  
 Henrique Soerbrown de Souza.  
 João Braz da Silva Caldeira.

Capital Federal, 24 de maio de 1900.—  
 Major *Jodo Figueiredo Rocha*, presidente.—  
*Christiano Alves Pinto*, secretario.—  
*Frederico José dos Santos Machado*.—  
*José Araujo Coutinho Sobrinho*.—  
 Dr. *Domingos Ferreira*.

#### Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido exonerado do lugar de despachante desta Recebedoria o Sr. Joaquim de Almeida, por portaria de 27 de março ultimo, convido as pessoas que contra elle tiverem qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na fórma do art. 3º do decreto n. 2.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não serem attendidas.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de abril de 1900.—  
 Servindo de director, *Ricardo P. da Costa*.

**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital é intimado o Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curador de ausentes, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados na 1ª Pretoria; e constitua procurador na sede deste tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel; tudo de conformidade com os artigos ns. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1900.—José Maria da Silva Portilho, sub-director.

Pelo presente edital é intimado o Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ex-curador de ausentes, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados nas 1ª e 2ª Pretorias, e constitua procurador na sede deste tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1900.—José Maria da Silva Portilho, sub-director.

Pelo presente edital é intimado o Dr. Genesio Telles Bandeira de Mello, ex-curador de ausentes, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados nas 1ª e 2ª Pretorias, e constitua procurador na sede deste tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1900.—José Maria da Silva Portilho, sub-director.

Pelo presente edital é intimado o Dr. Sallustio Lamenha Lins, ex-curador de ausentes, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados na 2ª Pretoria; e constitua procurador na sede deste Tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1900.—José Maria da Silva Portilho, sub-director.

**Alfandega do Rio de Janeiro****EDITAL DE PRAÇA N. 24**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que a porta dos armazens abaixo declarados, no dia 30 de maio de 1900, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**ARMAZEM N. 1****Lote n. 1**

RC: 1 caixa com 8 machinas para escrever, com teclado; vinda de Londres no vapor

ingloz *Mozart*, descarregada em 24 de março de 1899.

**ARMAZEM N. 15****Lote n. 2**

AVC: 8 caixas ns. 106/13, contendo obras não classificadas de cobre envernizado, pesando bruto 114 kilos, vindas de Liverpool no vapor ingloz *Coleridge*, descarregadas em 14 de março de 1899.

**Lote n. 3**

AMX: 2 caixas ns. 1 e 2 com dois moveis de madeira ordinaria, não especificados, vindos de Liverpool no vapor ingloz *Buffon*, descarregadas em 27 de junho de 1899.

**Lote n. 4**

C. Em. Cresta: 1 bordaleza vazia; vinda de Genova em vapor italiano, descarregada em 28 de janeiro de 1899.

NSC: 1 dita contendo objectos de barro para cima de mesa e fantazia, pesando bruto 27 kilos; vinda do Porto no vapor portuguez *Romigosa*, descarregada em 9 de março de 1899.

**ARMAZEM N. 11****Lote n. 5**

AB: 1 caixa n. 24, contendo 15 kilos de medicamentos não classificados, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregada em 3 de julho de 1896.

**Lote n. 6**

AD: 2 ditas ns. 1 e 2, contendo 30 kilos, liquido, de medicamentos não classificados, vindas do Havre no vapor francez *Córdoba*, descarregadas em 1 de agosto de 1896.

**Lote n. 7**

Sem marca: 10 ditas ns. 1/10, contendo 200 kilos, peso bruto, nas garrafas de licor vindas de Bordões no vapor francez *Chile*, descarregadas em 13 de novembro de 1897.

**Lote n. 8**

AJON: 3 ditas ns. 184/186, contendo 520 kilos, peso bruto, de papel recortado para confeiteiro, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, descarregadas em 4 de março de 1898.

**Lote n. 9**

PI: 1 caixa n. 317, contendo 133 kilos, peso bruto, nos papéis, de fitas de seda, vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 6 de setembro de 1898.

**Lote n. 10**

G675G: 1 dita n. 1.277, contendo 87 kilos, peso bruto, nos papéis, de fitas de seda, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregada em 19 de setembro de 1898.

**Lote n. 11**

AJCM: 1 dita n. 50, com 7 garrafas de coalho, pesando liquido 7 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregada em 16 de novembro de 1898.

**Lote n. 12**

Pacand: 1 mala n. 4, contendo 72 chapéus de lã simples, feltro; 13 ditos de palha de avéa, simples; 850 grammas de roupa de lã simples, tecido não especificado, plissé de seda pesando bruto 1.200 grammas, vinda do Havre no vapor francez *California*, descarregada em 12 de novembro de 1898.

**Lote n. 13**

AXS—EG: 1 caixa n. 21, contendo 430 pacotes de velas de parafina, pesando bruto 47 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 29 de novembro de 1898.

**Lote n. 14**

L. Brum: 1 caixa com 11 garrafas de champagne, pesando liquido 9 kilos, vinda do Havre no vapor francez *California*, descarregada em 9 de novembro de 1898.

**Lote n. 15**

JA: 8 fardos de papelão em folhas n. 300/7, pesando liquido 1.040 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 16**

LL: 1 caixa n. 1.891, com livros impressos para leitura, pesando bruto 105 kilos, pastas de papelão, pesando bruto 2.800 grammas e objectos para adorno, pesando liquido 3 kilos (cobre simples).

Idem: 1 dita n. 1.892, com capsulas de farinha de trigo (obreias), pesando bruto 800 grammas, impressos para annuncios, pesando bruto 71 kilos; livros para leitura brochados, pesando 26 kilos, vindos do Havre no vapor francez *Caravellas*, descarregada em 12 de dezembro de 1898.

**Lote n. 17**

Idem: idem n. 1.093, contendo 18 duzias de leques toscos de papel, varetas simples, livros impressos para leitura brochados, pesando bruto 19 kilos; bandejas de folha pintadas, pesando bruto 8 kilos.

Idem: idem n. 1899, com livros em branco para notas, pesando bruto 69 kilos, obras impressas para annuncios, pesando 10 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**AVISO**

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do mesmo leilão, aos respectivos fiéis.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento do despacho de arrematação, entrará com 15% em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1900.—Pelo Inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**EDITAL****Com o prazo de 30 dias**

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5.º Cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

**ARMAZEM N. 1**

PGC: 1 barril; vinda de Marcelha no vapor francez *Bretagne*, descarregado em 3 de outubro de 1899, consignado ao Padre G. Cornisa.

ARJ: 1 caixa n. 67; vinda de Liverpool no vapor ingloz *Lissell*, descarregada em 11 de outubro de 1899, consignada á Ordem.

## ARMAZEM N. 4

MDC: 1 caixa n. 2.230; vinda de Bordeaux no vapor francez *Brésil*, descarregada em 23 de outubro de 1899, consignada a M. Du Bois.

PI: 1 dita n. 845; vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignada a Pereira & Irmão.

## ARMAZEM N. 9

CC: 15 fardos; vindos de Sanderlam no vapor inglez *J. W. Taylor*, descarregados em 3 de outubro de 1899, consignados a Casquilho & Comp.

PI: 15 caixas ns. 39/53; vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignadas a Pereira Irmão & Comp.

Idem: 1 barrica n. 54; vinda da mesma procedencia, vapor, descarga e consignaço.

D&C: 1 caixa n. 24.574, vinda de New York, no vapor inglez *Romin Prince*, descarregada em 16 de outubro de 1899, consignada ao *London and Brazilian Bank, limited*.

HMH: 20 barricas vindas da mesma procedencia, vapor, descarga, consignadas a H. M. de Hollanda.

BF—GAC: 1 barril.

CAC: 1 dito.

FRF: 1 dito.

JCM: 2 ditos.

MJD: 3 ditos; todos vindos de Antuerpia no vapor portuguez *Malange*, descarregados em 23 de outubro de 1899.

ARJ: 1 caixa n. 1.598, vinda de Liverpool no vapor inglez *Liguria*, descarregada em 27 de outubro de 1899 e consignada a Antonio Rocha & Jillis.

Armazem n. 14—680: 1 caixa n. 154, vinda de Genova no vapor italiano *Venezuela*, descarregada em 10 de outubro de 1899.

VD: 1 garraão n. 34, vindo da mesma procedencia, vapor, descarga e consignado a Ville de Lourenço & Comp.

Brazil: 5 latas.

CG: 2 ditos.

Dia: 6 ditos.

Sem marca: 3 ditos.

KFC: 1 barril n. 5.416; tudo vindo de Swancea na barca allemã *Luhe*, descarregadas em 24 de outubro de 1899.

## ARMAZEM N. 15

Sem marca: 4 caixas; vindas do Porto no vapor portuguez *Moçambique*, descarregadas em 5 de maio de 1898.

## ARMAZEM N. 16

M. B. C.: 1 caixa n. 1.907; vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 2 de outubro de 1899, consignada a Paul Grenier & Comp.

V. M.: 1 engradado n. 3.116; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga e consignado a Julio de Moraes & Comp.

A. J. M.: 1 caixa n. 5.572; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga e consignada a D. J. da Motta.

J. A. C. M.: 1 barril.

J. C. B.: 1 dito.

X: 5 ditos.

Liberdade: 1 dito.

M. F. C.: 2 ditos.

A. C.: 1 dito.

J. J. G. C.: 1 dito.

M. T. C.: 2 ditos.

O. G. S.: 2 ditos.

A. P—S: 2 ditos.

Souza Alves & Comp.: 1 dito.

M. L. A.: 2 ditos.

Manoel Lourenço Almeida: 4 ditos.

Freire: 1 dito.

Costa Junior & Irmão: 1 dito.

Camillo Mourão: 5 ditos; todos vindos do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregados em 20 de outubro de 1899.

Trapiche Federal—EO: 6 fardos ns. 838/43, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregados em 13 de outubro de 1899, consignados a E. de Oliveira.

Trapiche Dias da Cruz—Cruzeiro Society: 248 rolos, vindos de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregados em junho de 1899.

LJF—96: 6 barricas, vindas de Londres no vapor inglez *Holbeim*, descarregadas em setembro de 1899, consignadas á ordem.

X: 10 peças de pinho, vindas de Nova York no vapor inglez *Buffon*, descarregadas em setembro de 1899, consignadas á Fabrica de Phosphoro Cruzeiro.

W: 85 caixas, vindas de Nova York no vapor inglez *Mosart*, descarregadas em outubro de 1899.

CFC: 3 latas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lassel*, consignadas a Costa Ferreira & Comp. e descarregadas em outubro de 1899.

MG: 50 barricas, vindas de Londres no vapor inglez *Willodene*, descarregadas em outubro de 1899, consignadas a Manoel Moreira Gomes & Comp.

H: 50 barricas, vindas de Swancea na barca allemã *Luhe*, descarregadas em outubro de 1899.

AVF: 218 amarrados e 75 tubos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Mashlene*, descarregados em outubro de 1899, consignados á ordem.

HMH: 14 barricas; vindas de New-York no vapor inglez *Hevelius*, descarregadas em outubro de 1899, consignadas a H. M. de Hollanda.

## TRAPICHE DA ORDEM

JMOG: 8 quartolas; vindas de Marselha no vapor francez *Bretagne*, descarregadas em 3 de outubro de 1899 e consignadas á ordem.

PIC: 150 quintos; vindos do Havre no vapor francez *Velle S. Nicolas* e consignados a Pinheiro Irmão & Comp.

JMOG: 8 quartolas; vindas de Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregadas em 1 de setembro de 1899 e consignadas á J. M. O. Goulart.

AP: 100 barris, vindos do Porto no vapor portuguez *Adelma*, descarregados em 2 de setembro de 1899 e consignados a Pinheiro Irmão & Comp.

EIB: 20 saccos, vindos do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregados em 20 de setembro de 1899 e consignados á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Commissariado Geral da Armada

## COSTURAS

Esta repartição distribue costuras hoje ás senhoras matriculadas sob ns. 30 a 46.

Commissariado Geral da Armada, 26 de maio de 1900.—*Manoel Francisco da Silva Guimarães*, secretario.

## Intendencia Geral da Guerra

## ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Azevedo Alves & Irmão, Vicente da Cunha Guimarães, Luiz Mendonça, Vieira de Carvalho & Comp. e Querido Menezes & Barroco, são convidados a comparecer na 1ª secção desta repartição a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras, realizada em 10 do corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 28 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 25 de maio de 1900.—Tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior*.

## Intendencia Geral da Guerra

## CARVÃO DE PEDRA E ARTIGOS PARA LUZES, ETC.

A commissão de cómprias desta repartição recebe propostas no dia 29 do corrente, até as 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento em vigor, e bem assim a caução de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra, para garantia e fiel execução dos seus contractos.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, nem emendas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem se representar legalmente na occasião da sessão devendo na referida proposta fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

1ª Secção da Intendencia Geral da Guerra, 23 de maio de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe de secção.

## CONCURRENCIA

Nesta repartição recebem-se propostas no dia 1 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã, para a venda de uma machina motora horizontal, uma dita vertical, uma caldeira, uma machina de furar ferro e um ventilador de pás, que pertencem á 3ª secção do Arsenal de Guerra desta Capital e que se acham na fortaleza da Conceição.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras nem emendas, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem se representar legalmente na occasião da abertura das referidas propostas.

Primeira secção, 22 de maio de 1900.—O chefe de secção, *Manoel Ferreira Neves Junior*, tenente-coronel.

## Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 31 do corrente mez, até as 11 1/2 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados.

7.514 botões grandes dourados de diversas armas para inferiores do Estado menor.

5.940 idem, pequenos, idem, idem, idem.  
2.090 idem de osso, pretos, pequenos, polidos, de dous furos.

780 pares de colchetes pretos regulares.  
138 colchetes pretos, grandes, para calças.  
350 insignias para inferiores do Estado menor.

66 metros de oleado para capas de kapis.  
1.430 metros de soutaxe preto, de lã, de 0,004.

130 metros de dito de prata de 0,004.  
10 bonets, panno fino, para inferiores asylados.

700 bonets de panno azul ferrete para pr.ças asyladas.

700 bonets redondos, sem palas, para asylados.

20.000 pares de botinas.  
200 ditos de meias de lã.  
400 ditos de chinellos de couro.

6.800 cobertores de lã encarnada.  
1.785 metros de panno azul ultramar, regular.

Os concorrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos, observar as disposições relativas a estas concurrencias e bem assim apresentar documento de caução da quantia de um conto de réis na Contadoria Geral da Guerra.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 25 de maio de 1900.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

**Corpo de Bombeiros****FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS**

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 26 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, na contaduria deste corpo, propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, forramentas, madeiras e materiais, couros e artigos para correio, fardamento, artigos para escriptorio, para luzes e para machinas, ferros, metaes, drogas para a pharmacia e a lavagem de roupa da enfermaria.

As amostras e impressas acham-se á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuração devidamente legalizada. Nenhuma proposta será aceita sem que esteja nas condições acima, devendo os seus signatarios depositarem na contaduria do corpo a quantia de 100\$, que reverterá em favor dos cofres publicos si o proponente, no caso de ser accetto, deixar de assignar o devido contracto depois de notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura, será depositada na mesma contaduria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa caução ser inferior a 100\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 19 de maio de 1900.—Alferes *Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

**Administração dos Correios do Distrito Federal****CONCURRENCIA PARA COMPRA DE REFUGOS REPRESENTANDO VALOR**

De ordem do Sr. administrador faço publico que, durante 30 dias, a contar da presente data, recebem-se propostas nesta administração para compra dos objectos cahidos em refugio e abaixo mencionados.

As propostas para compra devem vir devidamente selladas, com os preços por extenso, sem emenda nem rasuras e convenientemente datadas, assignadas e fechadas.

Taes propostas devem ainda discriminar objecto por objecto com o preço correspondente a cada um, e serão abertas no dia 4 de junho proximo futuro, ao meio-dia, no gabinete do Sr. administrador.

Fóra das condições acima, nenhuma proposta será tomada em consideração.

*Relação dos objectos cahidos em refugio e que não foram reclamados no prazo regulamentar*

- 1 Nove camisas de algodão para homem.
- 2 Cinco retalhos de bordado.
- 3 Um retalho de seda preta.
- 4 Um dito de morim.
- 5 Dous ditos de fita.
- 6 Quatro litros com amostras de chita.
- 7 Um retalho de cassineta inferior.
- 8 Um dito de algodão estampado.
- 9 Um dito de escossia.
- 10 Dous ceroulas de algodão.
- 11 Sete pares de meias.
- 12 Um cobertor.
- 13 Quatro pares de luvas, sendo dous para criança.
- 14 Duas camisetas de meia para senhora.
- 15 Uma dita de lã.
- 16 Um paletot de brim.
- 17 Uma calça e collet de algodão.
- 18 Um corpinho de lã para senhora.
- 19 Um pacote com amostras de chita.
- 20 Vinte e quatro lenços de chita.
- 21 Dous lenços de lã.

- 22 Uma caixa com oito lenços brancos.
- 23 Um chale de lã para senhora.
- 24 Uma capa.
- 25 Dous novellos de linha de côr.
- 26 Um cinto de lona.
- 27 Dous collarinhos e dous pares de punhos de celluloido.
- 28 Tres vestidos de algodão riscado.
- 29 Duas mantas de lã.
- 30 Doze lenços de algodão.
- 31 Um lençol de algodão.
- 32 Um pacote de suadores e straford.
- 33 Tres pares de meias para creança.
- 34 Um par de meia de lã para senhora.
- 35 Vinte e tres cordas para religio.
- 36 Tres maços de serrilhas.
- 37 Tres areoretros.
- 38 Uma caixa com vulcanite.
- 39 Uma escovas para metaes.
- 40 Uma pequena bussola.
- 41 Uma tesoura e estofo cirurgico.
- 42 Uma caixa com dentaduras.
- 43 Uma dita com preparação microscopica.
- 44 Uma dita com papel Tournesol.
- 45 Tres pequenas espátulas.
- 46 Uma seringa.
- 47 Tres tesouras grandes.
- 48 Cinco navalhas usadas.
- 49 Seis cigarreiras.
- 50 Duas carteiras para algibeira.
- 51 Quatro grampis travessos.
- 52 Dous pentes finos.
- 53 Dous travessas de celluloido.
- 54 Oito grampos idein.
- 55 Dous ditos de metal amarello.
- 56 Um espelho para toilette.
- 57 Quarenta ditos pequenos (dous quadrados)
- 58 Um rosario de contas brancas.
- 59 Uma guarnição de vidrilhos.
- 60 Um leque de plumas.
- 61 Uma caixa com papel e envelopos.
- 62 Uma caixa com cartas para jogo de disparate.
- 63 Treze photographias (vistas).
- 64 47 folhas de papel para photographia.
- 65 Um pacote de objectos para gravata.
- 66 Dous vidros de capsulas de «Villar».
- 67 Quatro ditos de kola granulada de «Astier».
- 68 Tres ditos de tintura para cabelo.
- 69 Dous ditos de balsamo maravilhoso.
- 70 Tres ditos de serum anti-diphtherico.
- 71 Dous ditos de sulphato de allumina.
- 72 Um pequeno vidro de oleo (amostra).
- 73 Um vidro com derelepopoterio.
- 74 Cinco ditos com capsulas Cornet.
- 75 Um dito de Le Evelateur Chrystallos.
- 76 Quatro ditos de pilulas de M. Godinho.
- 77 Dous ditos com especificos ns. 1 e 2.
- 78 Dous ditos com glycero-phosphato Rubin.
- 79 Um dito de gottas estimulantes Bittencourt.
- 80 Um dito de verniz branco.
- 81 Um dito de dito preto.
- 82 Dezesete ditos de medicamentos diversos.
- 83 Dous ditos com agua sulphatada.
- 84 Uma caixa com 50 sabonetes medicinaes.
- 85 Uma dita com Eureka.
- 86 Tres ditos com medicamentos diversos.
- 87 Uma dita com um vidro de peptonato de ferro.
- 88 Uma garrafa de vinho de cajú.
- 89 Uma dita de tonico de Bittencourt.
- 90 Doze alhetas para fundas.
- 91 Quatro latas com pó de carne de S. Araujo.
- 92 Dous vazos de pasta para dentes.
- 93 Uma caixa com rolhas e vidros vasio.
- 94 Dous paucos com lupulo.
- 95 Dous ditos com medicamentos.
- 96 Cinco vidros com medicamentos diversos.
- 97 Duas peças de papel para ferrar casas.
- 98 Seis pequenos novellos de fio.
- 99 Uma ratoeira de arame.
- 100 Dous pés para cadeira.
- 101 Uma corda para pular.
- 102 Dous tubos com capsulas de chumbo.
- 103 Uma corrente e dous cadeados.
- 104 Um rolo de aro de ferro, torrado de algodão.

- 105 Tres pires de louça.
- 106 Um pacote de chá.
- 107 Quatro pequenos pacotes com sementes.
- 108 Clichés.
- 109 Uma carretilha.
- 110 Duas musicas.
- 111 Quatro bocas para lamparinas.
- 112 Uma lanterna para byciclete.
- 113 Seis cylindros de musica para realejo.
- 114 Uma caixa com palheta para clarinet.
- 115 Uma dita com cordas para viola.
- 116 Um pacote de fuzis.
- 117 Um carimbo de borracha.
- 118 Uma caixa com cordas para violão.
- 119 Uma dita com dous pares de travessas e um grampo para cabelo.
- 120 Um par de dragonas com canutilho.
- 121 Um tador.
- 122 Um bonnet militar de cavallaria.
- 123 Um dito assetinado.
- 124 Trinta e cinco carneiras para chapéo.
- 125 Doze cordões para chapéus de palha.
- 126 Quatro chapéus de feltro.
- 127 Um par de botinas de pellica para senhora.
- 128 Um dito de sapatos.
- 129 Dous resplendores de metal branco.
- 130 Um argolão de metal amarello.
- 131 Dous brochos de metal branco.
- 132 Uma bolsa de tilagrana de metal branco.
- 133 Um grampo de metal branco.
- 134 Um leque imitação de tartaruga.
- 135 Um brinco de metal amarello.
- 136 Um par de brincos de metal amarello e pedras encarnadas.
- 137 Um pinco-nez com aro de metal amarello.
- 138 Duas pulseiras de metal branco.
- 139 Tres essencia maravilhosa Coronada.
- 140 Seis vidros de capsulas Raquin.
- 141 Um livro de missa e um rosario.
- 142 Uma peça de renda.
- 143 Uma seringa de borracha.
- 144 Um brinco de ouro (quebrado).
- 145 Um retalho de fita de crepe.
- 146 Dous pinco-nez.
- 147 Um par de galochas.
- 148 Uma funda.

Os objectos acima mencionados podem ser examinados pelos pretendentes na 4ª secção, todos os dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Primeira secção da Administração dos Correios do Distrito Federal, 27 de abril de 1900.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

**Estrada de Ferro Central do Brazil****CONCURRENCIA PARA COMPRA DE RESIDUOS DE CARVÃO**

De ordem da directoria, faço publico que, a 1 hora do dia 31 do corrente se receberão, nesta secretaria, propostas para a compra de todos os residuos do carvão retirado das locomotivas em S. Diogo, até 31 de dezembro do corrente anno.

A concorrência versará sobre o preço por tonelada metrica.

O proponente preferido ficará sujeito a retirar diariamente, até ás 8 horas da manhã, todos os residuos existentes e a fazer, com pessoal seu e por sua conta, a despeza de separação, ensaio e pesagem.

Os proponentes deverão apresentar-se á hora acima indicada, com suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos interessados.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido e bem assim a execução do mesmo contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de maio de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

MERCADORIAS, CUJO TRANSPORTE ESTÁ SUSPENSO

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, até segundo aviso, fica suspenso nesta estrada o transporte das mercadorias de que trata o art. 30 do regulamento sanitario federal, quando procedentes das estações situadas no Districto Federal e destinadas ao interior.

Estas mercadorias, que não devem ser acceptas a despacho nas estações do Districto Federal, são as seguintes:

Couros e peles frescas; mobílias e guarnições usadas, de sala e quarto; roupas de uso e seus accessorios; despojos e fragmentos frescos de animaes; frutas, legumes verdes e hortaliças e os lacticínios frescos; retalhos de fazendas, trapos e aparas de papel.

Escritorio do Trafego, 25 de maio de 1900.  
— Aguiar Moreira, sub-director.

**Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande**

SOCIEDADE ANONYMA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no escritorio central da companhia, á rua do Hospício n. 26, 2º andar, no dia 31 do corrente, a 1 hora da tarde, para approvação de contas e eleição do conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de ações até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1900.—Pela E. de F. S. Paulo-Rio Grande, *Romo de Rodrigues*, director-presidente.

**Tribunal do Jury**

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, presidente da 6ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da Capital Federal, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 4 de junho, ao meio-dia, para abrir a sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e que, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes:

**Primeira Pretoria**

- 1 Antonio de Barros Mello.
- 2 Antonio F. Nunes

**Segunda Pretoria**

- 3 Pedro Martins da Silva.
- 4 Pedro Dias dos Santos Junior.
- 5 Lucio Benevento.
- 6 Luiz José da Costa.
- 7 Placido José Machado.
- 8 Viceute Ferreira Campos.

**Terceira Pretoria**

- 9 Alcino Verissimo da Silva.
- 10 Augusto Ferreira Vianna.
- 11 A. J. de Souza Braga.
- 12 Adolpho Manoel Fernandes.

**Quarta Pretoria**

- 13 Dr. Acacio de Aguiar.
- 14 Carlos Francisco Xavier.
- 15 Fernando Muniz Freire.
- 16 Felipe Rodrigues Coelho.

**Quinta Pretoria**

- 17 Verissimo da Silva Passos.
- 18 Dr. Theophilo Torres.

**Sexta Pretoria**

- 19 Dr. Nicanor do Nascimento.
- 20 Dr. Francisco Cordeiro Pizarro Gabizo.

**Setima Pretoria**

- 21 Tancredo Leal.
- 22 Sebastião Soares da Rocha.
- 23 Dr. Ulysses Vianna.
- 24 Rodrigo José Gomes Bastos.

**Oitava Pretoria**

- 25 Rufino Ferreira Guimarães.
- 26 Theotônio Verissimo de Sá.
- 27 Sebastião Ribeiro de Mattos.

**Non: Pretoria**

- 28 Julio Fontino de Souza.
- 29 Venancio Gonçalves.
- 30 Virgilio dos Reis Araújo Góes.

**Decima Pretoria**

- 31 Dr. Afonso Soares.
- 32 Afonso Gaspar Torres.
- 33 Afonso Pedro do Amaral.
- 34 Alfredo da Silveira.
- 35 Dr. Bernardo de Moriro.
- 36 Angenor da Cunha Brito.

**Decima Primeira Pretoria**

- 37 Zeferino Lemos.
- 38 Zeferino Machado.
- 39 Zacharias Pinto da Silva Valle.
- 40 José Corrêa de Mattos.

**Decima Segunda Pretoria**

- 41 Oscar da Silva Florés.
- 42 Paulino Nogueira Fernandes.
- 43 José Luiz Delduque.

**Decima Terceira Pretoria**

- 44 João Rodrigues Mathias.
- 45 João Montezuma.

**Decima Quarta Pretoria**

- 46 Rodolpho Arthur da Cunha.
- 47 Luiz Ribeiro da Cruz.

**Decima Quinta Pretoria**

- 48 Antonio Alves de Castilho.

A todos os quaes e a cada um de per si, hem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem em a sala das sessões do jury, no edificio á rua do Lavradio, tanto no referido dia e hora, como mais dias emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue a noticia a todos se passou não só o presente edital que será lido e affixado nos legares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetteram-se exemplares do mesmo aos pretores do municipio, para publicarem e fazerem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas que existirem nos seus districtos. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 18 de maio de 1900. E eu, Angelo Luiz de Deus Carvalho, segundo escrivão do jury, escrevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

**EDITAES****Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

*De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a João José da Costa no executivo hypothecario que lhe movem Carvalho Junior & Costa, Francisco José de Carvalho Junior e José Pereira da Costa, e os dois ultimos comp cessionarios de Carvalho Junior, Barros & Comp., na forma abaixo*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de executivo hypothecario em que são exequentes Carvalho Junior & Costa, Francisco José de Carvalho Junior e José Pereira da Costa, os dois ultimos como cessionarios de Carvalho Junior, Barros & Comp., e executado João José da Costa, e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães—Carvalho Junior & Costa, Francisco José de Carvalho Junior e José Pereira da Costa, credores de João José da Costa, por divida hypothecaria que executam perante o juizo de V. Ex.,

tendo sido julgada a penhora e devendo se proceder a venda do immovel para pagamento da divida, requerem a V. Ex. que se digne mandar expedir e publicar editaes de praça com o prazo da lei, servindo de base da hasta publica a avaliação constante da escriptura na forma do art. 14, § 11, do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890. Nestes termos pedem deferimento. Rio, 22 de maio de 1900.—O advogado, *J. R. de Gusmão Lima*. Despacho: Sim. Rio, 22 de maio de 1900.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual o porteiro das auditorias tratá a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 19 de junho proximo, ás 1 1/2 horas, depois da audiencia do, estylo, ás portas do edificio da rua dos Invalidos n. 108, os bens hypothecados e constantes do auto de penhora, a saber: A fazenda denominada Candeias, situada na freguezia de Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, com suas terras e benfeitorias existentes, comprehendendo a casa de viyenda, as senzallas, palcos, estrebarias e cafezaes, calculados em 35.000 pés, e bem assim os pastos bem conservados e gradeados existentes, sendo que de todos estes bens penhorados exceptua-se a de meia parte que pertence ao interdito Manoel Domingos Tinoco, cujos bens vão á praça pelo valor estimativo constante da escriptura de 30.000\$000. E quem os mesmos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, para ter logar a praça. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 25 de maio de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

*De convocação de credores da firma Jacintho Ferreira Lopes, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 2 de junho proximo, a 1 hora, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem-se contracto de unido, elegendo-se syndicos definitivos e commissão fiscal, na forma abaixo*

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio de escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia de Jacintho Ferreira Lopes, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Diz Jacintho Ferreira Lopes, negociante estabelecido á rua do Ouvidor n. 92, que não podendo continuar a negociar vem a juizo confessar a insolvabilidade em que se acha e requer a V. Ex. que se digne distribuir esta, afim de que o juiz competente, tomando conhecimento do allegado, decrete a fallencia do supplicante procedendo aos termos legais. Assim requerendo, pede deferimento. Rio, 18 de abril de 1900.—*R. José Vieira da Silva* Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 20 de abril de 1900.—*T. Torres*. D. A. Como requer. Rio, 20 de abril de 1900.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, em 20 de abril de 1900.—O distribuidor. *J. Conceição*. Tomada a confissão por termo e encerrados os livros, foram os autos conclusos e nelles proferida sentença declarando aberta a fallencia por sentença de 23 de abril de 1900, a qual foi devidamente publicada. E tendo os syndicos nomeados procedido ás diligencias necessarias com assistencia do Dr. curador das massas, ora por parte deste foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—O credor

das massas fallidas, na fallencia de Jacintho Ferreira Lopes, requer a V. Ex. a convocação de credores por editaes, e cartas aos conhecidos, pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. P. deferimento. E. R. M. Rio, 14 de maio de 1900. — *Luis T. de Barros Junior*. Despacho: Sim. Rio, 14 de maio de 1900. — *Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual são convocados os credores de Jacintho Ferreira Lopes, para reunirem-se na sala das audiencias deste juiz, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 2 de junho proximo, a 1 hora, a fim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas, deli berarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para definitiva liquidação da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, com tanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 17 de maio de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

De notificação aos accionistas da Companhia Manufactora de Cal e Artigos Ceramicos, quanto descriptos, para dentro do prazo de 30 dias effectuarem o pagamento de suas entradas não realizadas, sob pena de serem as mesmas acções vendidas por conta e risco de seus proprietarios, em leilão publico, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juiz e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de notificação em que é notificante a Companhia Manufactora de Cal e Artigos Ceramicos e notificados os accionistas da mesma companhia, os quaes foram iniciados com a petição do Sr. seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial — A Companhia Manufactora de Cal e Artigos Ceramicos; credora dos accionistas constantes da relação inclusa, por entradas não realizadas de suas acções, requer seja ordenada a citação delles; por editaes publicados 10 vezes durante um mez, no *Jornal do Commercio* e no *Diario Official*, para, no prazo de 30 dias, que será assignado em audiência, virem realizar as entradas á que estão obrigados, sob pena de serem as acções vendidas por sua conta e, na falta de compradores, adjudicadas á supplicante, nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891. P. seja designado juiz que deira a presente. Rio, 18 de maio de 1900. — O advogado, *Deodato C. Villela dos Santos*. Despacho: Ad Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 18 de maio de 1900. — *T. Torres*. Despacho: D. A. Citem-se. Rio, 18 de maio de 1900. — *Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, em 18 de maio de 1900. — O distribuidor, *J. Conceição*. Relação dos accionistas da Companhia Manufactora de Cal e Artigos Ceramicos, devedores por entradas em atraso: Banco União Ibero Americano, 10 acções, 60 %/o, 1:200\$; Domingos de Souza Rodrigues, 20 acções, 60 %/o, 2:400\$; Francisco Paulo de Bulhões Sayão, 25 acções, 60 %/o, 3:000\$; Francisco Garcia Castanedo,

50 acções, 60 %/o, 3:000\$; Francisco José Nunes, 25 acções, 60 %/o, 3:000\$; Gustavo Hastey, 50 acções, 60 %/o, 6:000\$; Pompeu Palha, 10 acções, 60 %/o, 1:200\$; Dr. Antonio Nunes da Rocha, 100 acções, 20 %/o, 4:000\$; Banco de Minas Geraes, 250 acções, 20 %/o, 10:000\$; F. Henry Henley, 100 acções, 20 %/o, 4:000\$; Guilherme Flinnio Kemp, 50 acções, 20 %/o, 2:000\$; João Julio Nogueira do Carvalho, 25 acções, 20 %/o, 1:000\$; João Braga, 10 acções, 20 %/o, 400\$; José Dias do Prado, 25 acções, 20 %/o, 1:000\$; José Pinto de Oliveira, 80 acções, 20 %/o, 800\$; M. J. de Oliveira Costa Junior, 25 acções, 20 %/o, 1:000\$; Manoel Mattos Gonçalves, 50 acções, 20 %/o, 2:000\$; Nicalão Viggiano, 25 acções, 20 %/o, 1:000\$; Visconde de Sapucahy, 50 acções, 20 %/o, 2:000\$; Visconde de Carvalhães, 100 acções, 20 %/o, 4:000\$. Total, 56:000\$. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1900. — Pela Companhia Manufactora de Cal e Artigos Ceramicos, *José Francisco Lisboa*, director-presidente. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual são notificados os accionistas acima declarados para sciencia de que, dentro do prazo de 30 dias, que correrão da data da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer as entradas que estão a dever, correspondentes ás suas acções; sob pena de lançamento e de ser as acções vendidas em publico leilão por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos ou serem ellas adjudicadas á companhia notificante, caso não encontrem comprador. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 21 de maio de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

Para chamamento dos herdeiros e demais interessados na herança do ausente Vicente Lucca.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz pretor da 2ª Pretoria do Districto Federal: Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem que, tendo se ausentado da casa da rua Itaborahy n. 19 Vicente Lucca foram seus bens arrecadados em 26 de março do corrente anno; e, como não consta a este juiz haver representante seu conhecido ou quem tenha direito a esse espolio, nem mesmo se saiba onde possa ser tal ausente encontrado, ha por citado, pelo presente, a quem for interessado ou tiver direito ao espolio do ditto ausente, chamando-o a habilitar-se neste juiz e promover o que convier a seus interesses, no prazo de 90 dias. E para que este chegue ao conhecimento de todos, passou-se este edital, que será afixado nesta pretoria e publicado na imprensa por tres vezes, com o intervalo de 30 dias. Capital Federal, 26 de março de 1900. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 dias	A vista
Sobre Londres.....	8 25/32	8 3/4
Sobre Paris.....	1\$086	1\$090
Sobre Hamburgo.....	1\$341	1\$345
Sobre Italia.....	—	1\$031
Sobre Portugal.....	—	439
Sobre Nova York.....	—	5\$649
Soberanos.....	27\$ 900	—
Ouro nacional por 1\$...	3\$113	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices

Apólices geraes de 5 % cautela.	860\$000
Ditas geraes miudas, 5 %/o.....	862\$000
Ditas geraes de 1:000%, 5 %/o.....	902\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1893, port.....	890\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	912\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	163\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	169\$000

Bancos

Banco Lavoura e Commercio....	120\$000
Dito da Republica do Brazil....	192\$500
Dito Rural Hypothecario, integ.	260\$000

Companhías

Comp. Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/ 37 1/2 %/o.....	3\$500
Dita Tecidos Brazil Industrial...	190\$000

Debentures

Debs. Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	58\$500
Ditas Tecidos Brazil Industrial..	201\$000

Venda por alvoad

22 acções da Comp. Geral de Construções Urbanas, integ.....	8\$200
---	--------

Capital Federal, 25 de maio de 1900. — O syndico, *José Claudio da Silva*.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu antehontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons; o seguinte telegramma datado de: Londres, 24 de maio de 1900, á 1 hora datarde.

Taxa do Banco de Inglaterra, 3 1/2 %/o.
Dita de desconto no mercado, 3 %/o.
Cheques sobre Paris, 25, 17 1/2.
Consolidados ingleses, 101 %/o.
Apólices de 1879, 61 %/o.
Ditas externas de 1893, 64 %/o.
Ditas idem de 1899, 64 1/2 %/o.
Ditas idem de 1895, 73 %/o.
Funding Loan, 88 %/o.
Oeste de Minas, 68 1/2 %/o.

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem do London & County Banking Co., Ltd. o seguinte telegramma datado de:

Londres, 25 de maio de 1900, ás 12 horas e 35 minutos da tarde:

Apólices de 1879, compradores a 61 1/2 %/o, vendedores a 65 1/2 %/o.
Ditas externas de 1893, compradores a 65 1/2 %/o, vendedores a 66 %/o.
Ditas idem de 1899, compradores a 65 %/o, vendedores a 68 1/2 %/o.
Ditas idem de 1895, compradores a 72 1/2 %/o, vendedores a 73 1/4 %/o.
Funding Loan, compradores a 87 3/4 %/o, vendedores a 88 1/4 %/o.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cervejaria Bohemia

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1900.

Aos 30 dias do mez de março de 1900, as tres e meia horas da tarde, na sala das sessões da Companhia Cervejaria Bohemia, á Avenida Sete de Abril n. 18, presentes e representados 23 Srs. accionistas, possuidores de 3.331 acções, o Sr. Henrique Kremer, director-gerente da companhia, declara instalada a presente assemblea e convida o Sr. Dr. Franklin Sampaio para presidilla. Este, assumindo a presidencia, convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Pedro De Schepper e Carlos Kersten.

Depois de lida a acta da assemblea geral ordinaria, effectuada hoje, e que é sem discussão unanimemente approvada, procede o Sr. presidente á leitura do convite para a presente assemblea, expondo largamente os motivos que determinaram a sua convocação.

Pelos Srs. accionistas Souza, Filho & Comp. é em seguida apresentada á seguinte proposta:

«Propomos que fique a directoria da Companhia Cervejaria Bohemia, autorizada, nos termos da lei n. 177 A. de 15 de setembro de 1893, decretos ns. 164, de 17 de janeiro de 1890, e 434, de 4 de julho de 1891, e art. 9.º dos estatutos sociais, a contrahir um emprestimo até a importancia de 300:000\$, pelo prazo maximo de 30 annos, juro não excedente de 9 % ao anno e pela fórma e condições que julgar mais convenientes aos interesses sociais; podendo para esse fim dar em garantia hypothecaria todos os bens da companhia e que constituem o seu activo, devendo, porém, ser ouvido primeiramente o conselho fiscal.

Petropolis, 30 de março de 1900.  
Souza Filho & Comp.

O Sr. presidente submete á discussão esta proposta.

Ninguem querendo fallar sobre ella, é encerrada a discussão, sendo essa proposta unanimemente approvada.

Achaudo-se com a approvação desta proposta terminado o assumpto que motivou a presente reunião, e a mesma encerrada, lavrou-se a presente acta, que é lida e approvada e vae assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Petropolis, 30 de março de 1900,  
Franklin Sampaio, presidente.

Pedro De Schepper, 1.º secretario.

Carlos Kersten, 2.º secretario.

Rodolpho Weber.

C. Spaelly Zweifel.

Por procuração de F. G. Lindscheid, C. H. Garschagem, Carolina Schmierer e Emilia Kremer, H. Kremer.

Henrique Kremer.

Carolina Kremer.

Guilherme Bridak.

Souza Filho & Comp.

Por procuração de Hermann Kalkuhl, Fernando Augusto da Rocha, Mousenhör Dr. Pedro Peixoto Abreu Lima, Carlos Maximo de Souza, Julio Delage, Mario Ronckini, Ernesto Ronckini, Ettore Poggiolesi, Manoel José de Castro, Emilio Nielsen, Catharina de Castro e Octavio da Silva Prates, Souza Filho & Comp.

### Companhia Fabril de Phosphoros «Cruzeiro»

#### RELATORIO

Srs. accionistas — Cumprindo o preceito legal, vimos fazer-vos a exposição das occurrencias que vos podem interessar, relativas ao anno de 1899.

Os machinismos das novas installações da fabrica, cuja chegada dos Estados Unidos aguardamos, como vos dissemos em nosso ultimo relatorio, acham-se já assentados e funcionando.

Depois dos primeiros ensaios realizados e de que tades conhecimento, fixou-se o typo das caixinhas e dos phosphoros, de accordo com as indicações da pratica commercial e o gosto dos consumidores, empregando-se na fabricação dos phosphoros, com excellente resultado, quer madeiras estrangeiras, quer nacionaes; e temos o prazer de communicar-vos que o preceito que a principio se manifestara contra a falta de resistencia das caixinhas de papelão, vae desaparecendo, tendo mesmo desaparecido por completo em alguns. Esta los que ha poucos mezes ainda se recusavam a aceitar os nossos productos.

Por outro lado, com a pratica adquirida no trabalho, o pessoal operario conseguiu attin-

gir no fabrico uma perfeição que vae sendo geralmente apreciada, de sorte que o consumo se tem desenvolvido, apezar da grande concurrencia a que está sujeito o artigo, em consequencia de manter-se no paiz a fabricação de phosphoros intitulado nacional e que é feita com palitos e caixinhas que são importados da Europa, já acabados, graças ás insignificantes taxas aduaneiras que continuam a vigorar para esses artefactos indevidamente classificados como materias primas.

No dia 29 de dezembro do anno proximo passado foi a fabrica Cruzeiro honrada com a vista de SS. EE. os Srs. Presidente da Republica e Ministro da Fazenda, que, depois de minucioso exame, manifestaram franca admiração pelos maravilhosos machinismos do nosso estabelecimento industrial, elogiando tambem a perfeição do producto.

Tres mezes antes dessa visita, recebemos a do Exm. Sr. conselheiro Luiz Vianna, governador da Bahia, que emittiu igualmente a mais favoravel opinião á fabrica e á fabricação.

Pelo balanço anexo e pelo parecer do conselho fiscal teréis conhecimento do estado economico da companhia.

Quaesquer outras informações que julgardes necessarias vos serão com toda a satisfação prestadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1900. — L. R. Vieira Souto, presidente.

#### PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro, tendo examinado o relatorio e contas da directoria, correspondentes ao anno findo de 1899, e verificado a sua exactidão e concordancia com o balanço e documentos apresentados, propõe:

1.º, que sejam approvadas as contas e actos da directoria, relativas ao anno de 1899;

2.º, que seja dado um voto de louvor á mesma directoria pelo bom desempenho de seus deveres.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1900. — João Evangelista Vianna. — Francisco de Paula Pires.

#### BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1899

##### Activo

Machinismos e utensilios:	
Saldo desta conta.....	526:678\$800
Companhia Brazil Agricola:	
Idem.....	9:953\$780
Bens de raiz:	
Idem.....	842:470\$187
Letras a receber:	
Idem.....	9:792\$850
Movéis e utensilios:	
Idem.....	2:319\$000
Bens semoventes:	
Idem.....	1:700\$000
Acções em caução:	
Idem.....	20:000\$000
Machinismos americanos privilegiados:	
Idem.....	3.492:500\$000
Mercaderia geraes:	
Pelas existentes.....	244:344\$000
Materia prima:	
Idem.....	310:884\$320
Novas installações:	
Valor desta conta.....	699:157\$745
Caixa:	
Dinheiro em caixa.....	3:216\$934
Caixa da fabrica:	
Idem.....	1:640\$982
Diversos devedores:	
Saldo.....	219:881\$130
Lucros e perdas:	
Saldo.....	904:358\$724
	<hr/>
	7.288:898\$452

##### Passivo

Caução da directoria:	
Saldo.....	20:000\$000
Conta hypothecaria;	
Idem.....	363:129\$760
Letra a pagar:	
Idem.....	601:264\$040
Contas diversas:	
Idem.....	1.304:504\$652
Capital:	
25.000 acções.....	5.000:000\$000
	<hr/>
	7.288:898\$452

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1899. — L. R. Vieira Souto, presidente. — P. B. Corréa e Castro, guarda-livros.

## ANNUNCIOS

### Nova Fabrica Rink

(SOCIEDADE ANONIMA)

#### Assemblea geral ordinaria

Os Srs. accionistas desta sociedade são convidados para se reunirem em assemblea geral ordinaria, que deverá ter logar no dia 31 de maio corrente, ao meio-dia, em nosso escriptorio á rua General Camara n. 25, para os fins do art. 10 dos estatutos desta sociedade, procedendo-se nessa occasião á eleição dos membros do conselho fiscal e de seus supplentes.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1900. — Directores, J. Straet. — E. dos G. Bonjean.

### Banco Constructor do Brazil

#### TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES

Devendo realizar-se no dia 29 do corrente mez a assemblea geral ordinaria, ficam suspensas as transferencias de acções deste banco do dia 25 do corrente mez, inclusive, até o dia em que se realizar a referida assemblea.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1900. — José de C. Teixeira de Gouveia, secretario.

### Empresa Industrial de Tintas «Sardinha»

ESCRITORIO E DEPOSITO Á RUA DO HOSPICIO N. 125

Tinta preta brasileira de escrever «Sardinha» — Unica obrigatoria, ha muitos annos nas repartições publicas e escriptorios, por ser fixa, fluida e conservar eternamente a cor negro-azeviche.

Tinta de copiar «Sardinha» — Não engrossa nos tinteiros, lida ao escrever, dá nítidas cópias e é aceita pelos ententidos com entusiasmo.

Tinta de pautar e desenhar «Sardinha» — É de uma bella cor encarnada e transparente.

Tintas de impressão brasileira «Sardinha» para jornaes e obras typographicas — De cores variegadas, qualidades superiores, economica, unicas e fabricadas pela primeira vez na America da Sul.

Tintas «Sardinha» para carimbos de ferro e de borracha, as melhores conhecidas e de todas as cores.

Tinta especial «Sardinha» para telegraphos de uma cor azul linda na transmissão de telegrammas.

Tinta preta, boa e baratissima, para collegios, para marcar saccoos, caixões, etc.

Lacres «Sardinha», de todas as cores e qualidades — Usados no Correio Geral; nos escriptorios, nas fabricas de chapéus de sol, pelos engarrafadores, etc.

Preços resumidissimos.

Não vende directamente ás repartições publicas e sim por intermedio dos Srs. fornecedores.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1900.